

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

**DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO
DE
CONTAS**

EXERCÍCIO DE 2014

Índice:

INTRODUÇÃO.....	2
PRINCIPAIS FACTOS OCORRIDOS EM 2014.....	2
PRINCIPAIS FACTOS E INDICADORES DO EXERCICIO DE 2014.....	4
PERSPETIVAS PARA 2015.....	5
CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	5
Objetivos de Gestão.....	5
Gestão do Risco Financeiro.....	6
Limite Máximo de Endividamento.....	7
Prazo Médio de Pagamentos.....	8
Divulgação de Atrasos nos Pagamentos.....	8
Diligencias tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação das contas de 2013.....	8
Remunerações dos Órgãos Sociais e restantes trabalhadores.....	9
Estatuto de Gestor Público.....	13
Contratação Pública.....	13
Sistema Nacional de Compras Públicas.....	14
Frota Automóvel.....	14
Plano de Redução de Custos.....	14
Redução do Número de Efetivos e de Cargos Dirigentes.....	15
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.....	15
RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.....	15
INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DE SEE.....	16
CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	17
NOTA FINAL E APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	18
Nota Final.....	18
Aplicação de Resultados.....	19

INTRODUÇÃO

A **CE - Circuito Estoril, S.A.**, doravante também referida como CE ou Circuito Estoril, é uma sociedade anónima resultante, por um lado, da mudança de denominação da Sociedade Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva, SA e, por outro, da transferência de exploração de atividade e de ativos da Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva, SA, já extinta em 2009 (ambas participadas a 100% pela PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS) SA, como sucede atualmente com a CE), operações essas promovidas e consubstanciadas em deliberação unânime por escrito da acionista, de 31 de Março de 2007.

A CE tem exercido a sua atividade centrada na valorização e na exploração da capacidade instalada do Circuito Estoril, o seu único ativo

O Presidente, com funções não executivas, apresentou renúncia ao cargo em Julho de 2013, não tendo até à presente data sido substituído.

Assim, o Conselho de Administração da empresa apresenta atualmente a seguinte composição:

Presidente, não executivo: por eleger

Vogais, executivos: José Manuel Pereira Mendes de Barros
Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Câmara

PRINCIPAIS FACTOS OCORRIDOS EM 2014

2014 Ficou marcado por ser um ano particularmente difícil para o Circuito Estoril. Apesar de em 2013, se ter notado um aumento de vendas de veículos em Portugal, este não se refletiu ainda na atividade do Circuito Estoril, já que (i) os representantes nacionais e internacionais das marcas automóveis optaram por diversificar os locais da realização das ações de marketing e apresentação dos novos modelos, ou (ii) por não haver necessidade de utilização de circuitos dada as características dos veículos apresentados, ou ainda (iii) por restrições financeiras. Assim, em 2014, não houve no Circuito Estoril qualquer apresentação de marca automóvel ou de motos de nível internacional.

A nível de testes, para as equipas de competição não foi igualmente um ano de folga financeira. Não só reduziram o tempo de ocupação de pista, como continuaram a partilhar entre elas os dias de testes procurando maior racionalização e repartição de custos, contribuindo deste modo para uma ocupação dos circuitos que outrora era muito menos contida.

Também no panorama desportivo, 2014 não sofreu alterações em relação a 2013, antes pelo contrário, contando com menos participantes inscritos e com menos patrocinadores, forçando os promotores a procurar soluções cada vez mais económicas em termos de preço e de tempo de ocupação de pista, nomeadamente, no que respeita ao Campeonato Nacional de Velocidade (automóveis), onde o calendário para 2014 contou com provas em circuitos citadinos e rampas, tendo deste modo reduzido o número de provas no Estoril. Em 2014, o Campeonato Nacional de Velocidade visitou o Circuito Estoril uma única vez.

No que respeita a provas internacionais, o Circuito Estoril realizou a primeira prova do ano do campeonato de Porsche GT3 Cup Challenge em Abril, a última prova do campeonato do European Le Mans Series (ELMS), a prova do campeonato de resistência de França VdeV e a “Endurance Super 7 by Kia” que contou com várias equipas inglesas. A nível ibérico, o Estoril recebeu em Setembro, a prova a contar para a “Copa Ibérica de Velocidade” em duas rodas.

Salienta-se ainda que, para além das corridas, também o traçado do Estoril foi palco de diversas sessões de testes, de equipas nacionais e estrangeiras, realçando os testes coletivos da categoria GP3 Series e das equipas participantes na prova do ELMS. A marca de pneus Michelin voltou uma vez mais a escolher o traçado do Estoril para testes de Inverno e em especial para os testes de pneus de competição.

Por tudo isto, a menor procura por este tipo de serviços, aliada à concorrência entre os circuitos localizados no Sul da Europa, levou invariavelmente a uma redução do tempo de ocupação da maior parte dos circuitos, pressionando igualmente em baixa o preço a que os serviços são prestados.

A nível nacional, várias marcas elegeram o Circuito Estoril para ser o palco das suas apresentações de frota, como foi o caso da Mercedes Portugal, Porsche Ibérica, Nissan e Renault Portugal. A BMW Motorrad realizou uma vez mais o evento “Driving Experience” dedicado aos seus clientes e imprensa. Realizou-se ainda o evento para o Campeonato Jovem Motorista Europeu 2014 da Scania.

O Circuito Estoril associou-se ao evento “Smart Times” que teve lugar em Cascais, em Julho, realizando a maior concentração de carros da marca Smart a nível mundial com a presença de 1.427 carros de 34 países diferentes, tendo entrado para o “Guinness Book” como a maior concentração de Smarts de sempre.

Realizaram-se ainda vários “Track Days” de motos de nível ibérico, batismos de pista, “Driving Experiences”, testes comparativos para a comunicação social, tendo o circuito sido igualmente utilizado por produtoras nacionais e estrangeiras para a realização de sessões fotográficas e de filmagens para publicidade.

PRINCIPAIS FACTOS E INDICADORES DO EXERCÍCIO DE 2014

Face a 2013, o volume de vendas reduziu-se 32% devido às razões já mencionadas.

Apesar das condições económicas adversas, foram atingidos em 2014, 163 dias de ocupação, contra os 206 dias de ocupação em 2013.

A empresa não evidencia qualquer endividamento junto de entidades terceiras fora do grupo económico, tendo inclusivamente em Dezembro de 2014, cancelado a conta corrente caucionada que vinha sendo mantida junto de instituição de crédito nacional, e ainda reduziu as dívidas a fornecedores, refletindo o PMP os termos negociados com os fornecedores.

O EBITDA reflete uma inversão face a 2013, afetado nesse exercício pelo reconhecimento de imparidades de ativos e dívidas de terceiros, atingindo valores positivos no montante de 180.959,47 euros.

No que se refere a FSE, e também pelo facto de não se ter realizado o MotoGP em 2013 e 2014, verificou-se uma redução drástica dos mesmos em cerca de 89% face a 2010, que foi igualmente acompanhado por uma redução de 33% nos gastos com pessoal e em outros gastos gerais de funcionamento, traduzindo uma maior eficiência na utilização dos recursos. Foram renegociados vários contratos com os fornecedores e denunciados outros, potenciando o aproveitamento dos recursos internos na prossecução das tarefas anteriormente subcontratadas.

Na sequência da avaliação efetuada em 2013 ao Circuito Estoril e, conseqüentemente, sobre a quantia recuperável dos Terrenos e Edifícios, foi solicitado um parecer de entidade independente sobre as vidas úteis futuras dos Ativos Fixos Tangíveis. Com base nesse trabalho, foram ajustadas as diversas rúbricas de modo a refletirem os dados do referido parecer. Os gastos de depreciações em 2014 já refletem as novas vidas úteis apuradas, originando uma redução anual destes mesmos gastos de cerca de 80.000,00 euros.

Foi efetuado um esforço de renovação do parque informático da CE, tendo em consideração a idade dos equipamentos existentes. Foi igualmente adquirido um novo sistema de cronometragem em substituição do existente por este se apresentar totalmente obsoleto. Esta nova solução apresenta um conjunto de módulos funcionais que dotam o Circuito de um mecanismo eficaz para responder às atuais exigências das equipas e organizadores em matéria cronometragem de provas e de treinos.

A propósito da realização da prova do ELMS, foi necessário proceder a uma intervenção profunda da bancada “VIP” situada no “Paddock”, com vista ao restabelecimento de todas as condições de segurança para albergar o público, tendo esta reparação prolongado significativamente a vida útil do bem.

PERSPETIVAS PARA 2015

A Administração está convicta que o próximo ano marcará a recuperação, considerando o calendário já comprometido e em negociação.

A principal fonte de receitas indutoras de rentabilidade dos autódromos como o Estoril, radica em dois aspetos fundamentais. O primeiro está relacionado com o tipo de eventos. As apresentações e os testes figuram no topo dos eventos que maior receita e rentabilidade (margem) trazem ao Circuito, figurando no extremo oposto, as provas desportivas. Em segundo lugar, é importante um planeamento adequado do ano seguinte, de modo a potenciar o aproveitamento da infraestrutura e o negócio.

Tendo presente a criticidade destes aspetos, o ano de 2015 foi devida e atempadamente planeado pela Administração do Circuito Estoril, sendo possível, nesta altura prever com um grau de certeza elevado a evolução dos principais indicadores para 2015, sustentando a previsão de que estaremos certamente perante um dos melhores anos em termos de prestação de serviços, potenciadas pela qualidade dos eventos já comprometidos e agendados, bem como do número de dias de ocupação de pista.

Com efeito, o número de dias de ocupação de pista ascende já a mais de 280, muito acima da previsão orçamental de 235 dias, o que demonstra a dinâmica comercial da empresa no aproveitamento do regresso da confiança dos agentes e das marcas.

Em matéria de qualidade dos eventos, destacam-se quatro grandes apresentações internacionais de longa duração, bem como, mais de dez sessões de testes de competição.

Espera-se, por conseguinte, um aumento significativo nos serviços prestados acima dos 50% face a 2014, bem como um acréscimo substancial da rentabilidade do negócio em função da qualidade dos eventos e do calendário.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Objetivos de Gestão

Constitui orientação estratégica interna, no cenário estatutário e tutelar referido, gerir o equipamento em causa com o objetivo central de criação de valor, assegurando o crescimento dos resultados líquidos com a visibilidade inerente e procurando, simultaneamente, manter os níveis endividamento residuais.

A atividade do Circuito Estoril encontra-se fortemente condicionada por circunstancialismos externos, desde logo de mercado, mas também por aqueles que são impostos pelos diferentes stakeholders, sejam as limitações impostas pelo

enquadramento acionista e do regime das empresas públicas, por exemplo ao investimento, sejam aquelas que resultam do relacionamento com as forças vivas do concelho onde este equipamento se insere, designadamente em matéria de potenciação e de otimização do seu uso e exploração.

Em execução das orientações estratégicas externas e internas foram fixados objetivos de maximização da ocupação rentável e visível do Circuito Estoril, num cenário condicionado pelas perspetivas de conjuntura económica menos favorável.

Findo o exercício, e face à conjuntura exterior progressivamente adversa, para uma previsão de ocupação de 206 dias atingiu-se, em ambiente muito adverso, o patamar dos 163 dias, abaixo dos 206 conseguidos em 2013.

Gestão do Risco Financeiro

Com exceção dos suprimentos aportados pelo acionista único, a Parpública, os quais já no final de 2013 se situavam em pouco mais de 1.961 mil euros, o “CE – Circuito Estoril, SA” não evidencia qualquer outra dívida remunerada no final do exercício. Existiu ainda, e até final de 2014, um contrato para utilização de um descoberto em conta corrente, que entretanto foi cancelado por iniciativa do Circuito Estoril.

A exposição – não coberta – em matéria de risco de taxa de juro advém do facto desta vir a ser anualmente revista por parte do acionista, refletindo o eventual aumento/redução do custo associado aos seus próprios financiamentos.

Os gastos financeiros suportados pela Empresa no endividamento referido situaram-se, em 2014, em cerca de 88 milhares de euros.

Taxa Juro Nominal Financiamento
Gastos

	2014		2013		2012		2011		2010	
	Juros	Tx nominal	Juros	Tx nominal	Juros	Tx nominal	Juros	Tx nominal	Juros	Tx nominal
Parpublica - suprimentos	88 392,35	4,51%	58 915,90	5,60%	53 304,40	5,27%	50 487,09	5,25%	21 133,43	1,59%
Conta caucionada	-	EURIBOR A 3 MESES + SPREAD 5%	-	EURIBOR A 3 MESES + SPREAD 6,5%	7 403,66	EURIBOR A 3 MESES + SPREAD 6,5%	3 540,32	EURIBOR A 3 MESES + SPREAD 3,5%	252,19	EURIBOR A 3 MESES + SPREAD 3,5%

De notar que em Dezembro de 2014, foi cancelada a conta corrente caucionada que vinha sendo mantida junto de instituição de crédito nacional.

Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	CUMPRIDO			Descrição
	S	N	N.A.	
Precedimentos adoptados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respectiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento	X			
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis	X			
Diversificação de entidades credoras	X			
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	
Adopção de política activa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis	X			a conta corrente caucionada foi rescindida no final de 2014
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação	X			
Minimização da prestação de garantias reais			X	
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)	X			
Medidas prosseguidas com vista à optimização da estrutura financeira da empresa				
Adopção de política que minimize afectação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de FC e de CP	X			
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento	X			
Inclusão nos R&C				
Descrição da evolução tx média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			
juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	X			
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro			X	
Reflexão nas DF 2014 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira			X	

Limite Máximo de Endividamento

Passivo Remunerado €	2014	2013	Varição Absoluta	Var %
Passivo não corrente	-	-		
Passivo corrente				
Financiamentos obtidos - Suprimentos	1 961 658,88	1 961 658,88	0,00	0%
Juros de Suprimentos	251 099,76	162 707,41	88 392,35	54%
Total do passivo remunerado	2 212 758,64	2 124 366,29		

Prazo Médio de Pagamentos

PMP	2014				2013				Varição (%)
	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	4ºT2014 /4ºT2013
A fornecedores (dias)	538	376	90	75	511	1005	855	699	-89%
A fornecedores (dias) - excluindo dívida negociada	56	65	67	61	69	70	66	70	-13%

O CE tem vindo a negociar prazos com os seus fornecedores à volta dos 65 dias. Em relação à primeira linha do quadro supra, o valor do PMP encontra-se substancialmente inflacionado por via de uma situação concreta cujo montante representava em 31/12/2012 cerca de 95% do saldo de fornecedores e que ficou completamente resolvido em 30/11/2013, tendo contudo ainda impacto nos PMP apresentados até ao 2º Trimestre de 2014 inclusive.

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos

Mapa da posição a 31/12/2014 dos Pagamentos em atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 Maio

Tipo de encargos e compromissos nos termos do artigo 2.º DL n.º 65-A/2011	31/12/2014					
	Dívidas não vencidas	Dívidas vencidas	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011			
		Entre 0 a 90 dias	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias
Aquisições de bens e serviços	58 216,09	54 139,57				
Aquisições de capital						
Saldo em dívida	58 216,09	54 139,57				
Saldo em dívida Fornecedores (Total)						112 355,66

"Atraso no pagamento", o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação das contas de 2013

Dado que a empresa se encontrava na situação de perda de mais de metade do capital social e enquadrava-se no disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, e cabendo ao acionista deliberar sobre a solução que, de entre as opções previstas na lei aplicável, considerava ser a mais adequada, o representante do acionista, solicitou ao Conselho de Administração da sociedade que desenvolvesse os estudos demonstrativos do interesse e viabilidade das soluções decorrentes da aplicação do artigo 35º do código

das Sociedades Comerciais, nomeadamente a fundamentação necessária ao preenchimento das condições previstas no artigo 11º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

Em sequência desta solicitação, o Conselho de Administração da CE em Outubro de 2014, apresentou ao acionista um estudo e proposta de aumento e redução de capital, de molde a cumprir com o estatuído na Lei.

Remunerações dos Órgãos Sociais e restantes trabalhadores

As remunerações dos membros do Conselho de Administração da empresa foram definidas através de DUE de 20 de Novembro de 2012, a qual teve por base os valores fixados pelos diplomas legais em vigor, e compatíveis com as boas práticas existentes em empresas de dimensão e complexidade semelhante.

As remunerações dos Dirigentes bem como dos restantes funcionários são aprovadas pelo Conselho de Administração, referindo-se ainda que as mesmas respeitam os princípios definidos na Lei nº 83-C/2013, que aprova o orçamento Estado para 2014, particularmente no que respeita à matéria remuneratória, concretamente em sede de reduções remuneratórias, e a Lei nº 75/2014, de 12 Setembro, que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

A competência para fixação das remunerações na empresa, são conforme mapa seguinte:

	Competencia para determinação de remunerações
Remunerações dos membros dos órgãos sociais	Accionista
Remunerações dos diretores	Conselho de Administração
Remunerações dos restantes funcionários	Conselho de Administração

Assim, a política remuneratória prosseguida em 2014, para além de respeitar os princípios definidos no Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março, relativo ao Estatuto do Gestor Público, também respeita as alterações na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de Janeiro, que veio alterar o referido Estatuto, particularmente no que respeita à matéria remuneratória. Estas alterações vieram posteriormente a ser objeto de regulamentação e concretização através das RCM nº 16/2012, de 14 de Fevereiro, e nº 36/2012, de 26 de Março.

Estas decisões traduzem-se assim numa efetiva redução do nível remuneratório dos órgãos sociais, a qual se insere num programa mais vasto de um real abaixamento de toda a estrutura salarial praticada de forma generalizada nos setores Administrativo e Empresarial do Estado.

Característica que se mantém na política remuneratória dos órgãos sociais da CE, fundada na total transparência e cumprimento das regras de bom governo e pelas boas práticas, disponibilizando no seu site e através do Relatório anual toda a informação

sobre esta matéria. Assim, não só a política geral definida é objeto de divulgação, como também a informação individual referente às remunerações pagas a cada um dos membros dos órgãos sociais é objeto de adequada divulgação.

Divulgação das Remunerações

Remuneração da Mesa da Assembleia Geral

Os mandatos, cargos, nomes e vencimentos são os que constam do quadro seguinte:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada	Bruto Pago
2013-2015	Presidente	Dr. ^a Ana Paula Costa Ribeiro	0,00	0,00
2013-2015	Secretária	Dr. ^a Catarina Amaral Marques	0,00	0,00

Remuneração do Conselho de Administração

Os mandatos, cargos e nomes são os que constam do quadro seguinte:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	Identificação Entidade	Pagadora(O/D)
2012-2014	Vogal	José Manuel Pereira Mendes de Barros	DUE	20-11-2012	Não aplicável	Não aplicável
2012-2014	Vogal	Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Camara	DUE	20-11-2012	Não aplicável	D

Só existe um membro do Conselho de Administração a usufruir remuneração pela empresa, o outro membro, não auferir qualquer remuneração pelas funções exercidas, em virtude de auferir remuneração pelo exercício de funções de administração na empresa mãe do Grupo – a Parpública, SGPS.

Acumulação de Funções

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
José Manuel Pereira Mendes de Barros	Parpública (SGPS), SA	Vogal do Conselho de Administração	Público
José Manuel Pereira Mendes de Barros	Águas de Portugal-SGPS, SA	Administrador não Executivo	Público
José Manuel Pereira Mendes de Barros	SAGESECUR, SA	Presidente Conselho de Administração	Público

O único administrador que usufrui remuneração, respeita integralmente o novo estatuto remuneratório do gestor público, a Lei nº 83 – C/2013 (aprova o orçamento estado) e a Lei nº 75/2014 (estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão), tendo por isso os montantes variado ao longo do ano.

Os montantes fixados de acordo com a classificação da empresa são os que constam do mapa seguinte:

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores Mensais Brutos €	
			Remuneração Base	Despesas Representação
Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Camara	S	C	3 131,49 €	1 252,60 €

Em cumprimento das boas regras de gestão, tal como previsto no Estatuto do Gestor Público, foram fixados os limites mensais para os encargos referentes a telemóveis, portagens e combustíveis consumidos pelas viaturas de serviço afetas ao administrador executivo que auferem remuneração. O limite das despesas mensais de combustível e portagens são as fixadas nos termos da lei em vigor, atualmente de um quarto do abono mensal para despesas de representação o que em Dezembro de 2014 é de 313,15 euros, o valor máximo mensal de despesas associadas a comunicações é de 80,00 euros.

É de referir ainda que no decorrer do atual mandato dos órgãos sociais, não há lugar à atribuição de qualquer componente variável da remuneração.

Também não existe nenhum regime complementar de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

De seguida apresenta-se o mapa contendo a informação detalhada e individualizada relativa a todas as remunerações e benefícios auferidos em 2014 pelos administradores:

Remunerações 2014

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Conselho de Administração		Unid. (€)	
	José Manuel Barros (Vogal Executivo)	Anne Camara (Vogal Executiva)		
1. Remuneração				
1.1. Remuneração base Anual/Fixa (€)	NA	NA		
1.2. Redução decorrente da Lei 12-A/2010 (€)	NA	NA		
1.3. Redução decorrente da Lei 83-C/2014 (€)	NA	NA		
1.4. Remuneração Anual Efectiva (1.1.- 1.2.-1.3.) (€)	0	45 093		
1.5. Despesas de representação (€)	0	15 365		
1.6. Acumulação de funções de gestão (€)	0	0		
1.7. Remuneração variável (€)	0	0		
1.8. IHT (isenção de horário de trabalho) (€)	NA	NA		
1.9. Outras (€)	NA	NA		
2. Outras regalias e compensações				
2.1. Plafond Anual em comunicações móveis (€)	NA	960		
2.2. Gastos na utilização de comunicações móveis (€)	0	341		
2.3. Subsídio de deslocação (€)	NA	NA		
2.4. Subsídio de refeição (€)	NA	NA		
2.5. Outras (deslocações, estadas e despesas representação) (€)	NA	NA		
3. Encargos com benefícios sociais				
3.1. Regime de Protecção Social (€)	0	15 361		
3.2. Seguros de saúde (€)	0	634		
3.3. Seguros de vida (€)	NA	NA		
3.4. Seguro de Acidentes Pessoais (€)	0	30		
3.5. Outros (acidentes trabalho) (€)	0	1 399		
4. Parque Automóvel				
4.1. Marca	NA	LEXUS	MERCEDES	
4.2. Modelo	NA	IS 220D	C200 BLUE TEC	
4.3. Matrícula	NA	61-IR-31	75-PL59	
4.4. Modalidade de Utilização (Aquisição/ALD/Renting/Leasing)	NA	RENTING	RENTING	
4.5. Valor de referência da viatura nova (€)	NA	43 367	39 852	
4.6. Ano Início	NA	2010	2014	
4.7. Ano Termo	NA	2014	2018	
4.8. Nº Prestações (se aplicável)	NA	48	48	
4.9. Valor Residual (€)	NA	NA	NA	
4.10. Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço (€)	NA	10 081	172	
4.11. Combustível gasto com a viatura (€)	NA	1 310	50	
4.12. Plafond anual Combustível e portagens atribuído (€)	-		3 841	
4.13. Outros (portagens) (€)	NA	128	0	
5. Informações Adicionais				
5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	NA		NA	
5.2. Remuneração líquida Anual pelo lugar de origem (€)	-		-	
5.3. Regime de Protecção social	NA		S.Social	
5.3.1. Segurança social (s/n)	NA		Sim	
5.3.2. Outro (indicar)	NA		Não	
5.4. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n)	-		-	
5.5. Outras (identificar detalhadamente)	NA		NA	

Remuneração do Fiscal Único

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação Fiscal Único		Designação		Nº de mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Forma	Data	
2013-2015	Fiscal Único Efectivo	BDO & Associados, SROC, Lda. representada pelo Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias	Sociedade - 29 Representante 725	AG	15-04-2013	4
2013-2015	Fiscal Único Suplente	Dr.ª Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério	995	AG	15-04-2013	2

O fiscal Único é pago através de uma avença mensal.

Fiscal único efetivo e suplente

A remuneração anual contratualizada com o Órgão de Fiscalização é de 7.000,00 euros

Remuneração dos restantes Trabalhadores - As remunerações dos restantes funcionários são aprovadas pelo Conselho de Administração, referindo-se ainda que as mesmas respeitam os princípios definidos na Lei nº 83-C/ 2013, que aprova o orçamento Estado para 2014, em particular no que respeita à matéria remuneratória, e ainda mais concretamente em sede de reduções remuneratórias, e a Lei nº 75/2014 de 12 Setembro, que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

Estatuto do Gestor Público

De referir que, no cumprimento ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo DL nº 8/2012, de 18 de Janeiro, não houve lugar à utilização de cartões de crédito pelos gestores, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa. Como também não existiu qualquer reembolso aos gestores de despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Contratação Pública

Por se encontrar em regime concorrencial, a empresa não se encontra abrangida pelas normas de Contratação pública nos termos do disposto no art.º 2º nº 2, al. a), i) – Entidades Adjudicantes do Código dos Contratos Públicos.

A empresa tem implementado um sistema de controlo interno (SCI) através do seu manual de procedimentos aprovado em dezembro de 2013, e dirigido para áreas específicas da empresa, sendo periodicamente atualizado de acordo com as necessidades. A última atualização data de 16 de Fevereiro de 2015.

Importa ainda referir que não existiram atos ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros.

Sistema Nacional de Compras Públicas

A empresa não aderiu ao sistema nacional de compras públicas.

Frota Automóvel

O parque automóvel da empresa é constituído por cinco viaturas:

- Uma afeta à vogal executiva, em regime de *renting* de acordo com instruções do acionista (DUE 19/11/2008 e DUE 17/01/2014 com efeitos a partir de 24 Dezembro 2014)
- Duas afetas aos Diretores;
- Duas viaturas ligeiras de mercadorias afetas ao normal funcionamento da empresa.

Viaturas	2013	2014	Var. Absoluta	Var. % 2014/2013
Nº Viaturas	5	5	0	0%
Gastos com as viaturas *	25 011,66	24 873,89	-137,77	-1%

*inclui: Conserv., e reparação, Renting e Seguros

Plano de Redução de Custos

Foi conseguida uma redução substancial dos gastos com FSE, tendo ficado a dever-se fundamentalmente à não realização da prova nacional do MOTOGP, à renegociação dos principais contratos de fornecimento e prestação de serviços e aos ganhos de eficiência gerados internamente com melhor utilização da capacidade instalada.

Quanto aos gastos com o pessoal, a redução ronda os 33%, para o que contribuíram significativamente as medidas transversais ao SEE adotadas pelo Governo neste campo, bem como a existência de um membro no conselho de administração não remunerado.

(Unid.: euros)

PRC	2010	2011	2012	2013	2014	VARIACAO 2014/2013		VARIACAO 2014/2010	
						Absoluta	%	Absoluta	%
CMVMC	10 916	6 062	5 378	1 375	838	-537	-39%	-10 078	-92%
FSE	6 734 699	6 527 808	2 368 775	1 136 036	751 842	-384 194	-34%	-5 982 857	-89%
Deslocações/Estadas	37 317	33 072	19 042	2 051	1 029	-1 022	-50%	-36 287	-97%
Comunicações	60 853	60 656	40 394	25 051	22 099	-2 952	-12%	-38 754	-64%
Gastos com pessoal	521 394	501 585	432 799	348 952	347 820	-1 132	-0,32%	-173 574	-33%
TOTAL	7 267 010	7 035 455	2 806 951	1 486 363	1 100 500	-385 863	-26%	-6 166 509	-85%
Volume de Negócios	3 994 567	2 445 889	3 207 697	1 889 756	1 276 078	-613 678	-32%	-2 718 489	-68%
Peso dos Gastos no VN (%)	182%	288%	88%	79%	86%				

Redução do Número de Efetivos e de Cargos Dirigentes

Designação	2010	2011	2012	2013	2014	Var. Absoluta 2014/2013	Var. % 2014/2013	Observações
Número de RH	18	17	15	14	14	0	0%	
Número de Efetivos	18	17	15	14	14	0	0%	
Número de RH sem órgãos sociais	15	14	12	12	12	0	0%	
Nº de cargos dirigentes sem O.S.	3	3	2	2	2	0	0%	
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	3	3	3	2	2	0	0%	Não inclui Assembleia Geral(2); Fiscal Único (1)
Nº Efetivos/Cargos Direção	6	6	8	7	7	0	0%	

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A liquidez não imediata foi ao longo do ano aplicada conforme os princípios da Unidade de Tesouraria do Estado, através de aplicações CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo.

A empresa não auferiu quaisquer juros fora do IGCP.

RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTE DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Não houve nenhuma auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas à empresa no ano de 2014.

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		
	S	N	N.A.
Estatutos			X
Caraterização da Empresa			X
Função de tutela e accionista			X
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais			
Identificação dos órgãos sociais			X
Estatuto remuneratório fixado			X
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais			X
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do CA			X
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos O.S.			X
Esforço Financeiro Público			X
Ficha Síntese			X
Informação Financeira histórica e atual			X
Princípios de Bom Governo			X
Regulamentos e Transacções:			
Regulamentos Internos e Externos que a empresa está sujeita			X
Transacções Relevantes c/ entidades relacionadas			X
Outras transacções			X
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental			X
Avaliação do cumprimento dos PBG			X
Código de Ética			X

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão/Planos de actividade e Orçamento					
Gerais					
- Maximização da ocupação rentável e visível	X			Orçamento 206 dias; Real 163 dias ; % real / orçamento 79%	
- Redução de custos operacionais	X			34% de redução em FSE face a 2013; 0,32% de redução de G. Pessoal face a 2013	
- Redução das dívidas a fornecedores	X			60,876 eur - redução em valor face a 2013 35% de redução face a 2013	
Gestão do Risco Financeiro			X		
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Sem endividamento bancário	
Evolução dos P.M.P. a fornecedores	X			61 dias, dentro da convenção com os mesmos	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			54,139,57 eur	Em negociação
Recomendações do acionista na aprovação de contas:					
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos artº 41º da Lei 83-C/2013	X				
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 33º da Lei 83-C/2013 e Lei 75/2014	X			4 954,73	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			3 442,80	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 73º da Lei 83-C/2013			X		
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 33º da Lei 83-C/2013 e Lei 75/2014	X			6 621,99	
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artº 39 da Lei 83-C/2013	X				
Artº 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	X				
Reembolso de despesas de representação pessoal	X				
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela Empresa			X		
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Auditorias do Tribunal de Contas					
Recomendação			X		
Parque Automovel	X			0	
Nº viaturas	X			5	
Gastos com viaturas	X			24 873,89	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X			92% redução C.M.V.M.C; 88% redução FSE; 33% redução G. Pessoal	
Redução de Trabalhadores	X			o CE tem vindo a reduzir os seus quadros desde 2010 em 22,2%	
Princípio da Unidade de Tesouraria					
Disponibilidades Centralizadas no IGCP	X			95% de disponibilidades depositadas no IGCP em 31/12/2014	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	X			0	Não foram auferidos juros fora do IGCP

NOTA FINAL E APLICAÇÃO DE RESULTADOS

NOTA FINAL

O capital próprio da empresa em 31/12/2014 ascende a € 7.585.137,59 para um capital social de € 30.000.000,00. Esta situação reflete a perda de mais de metade do capital social e enquadra-se no disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, cabendo ao acionista deliberar sobre a solução que, de entre as opções previstas na lei aplicável, considere ser a mais adequada.

No âmbito do presente Relatório de Gestão, cabe ao Conselho de Administração alertar o acionista para a situação descrita. Em Outubro de 2014 a CE apresentou ao acionista um estudo e proposta de aumento e redução de capital, de molde a cumprir com o estatuído na Lei.

Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, informamos não ser a Sociedade devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social ou às Finanças, bem como, não terem ocorrido factos relevantes após a data do balanço.

Invocando que o sucesso possível alcançado em 2014 só foi viável com sinergias, empenho pessoal e apoios institucionais, o Conselho de Administração agradece:

Aos clientes

A todos os colaboradores sem cuja atuação dedicada as metas não teriam sido alcançadas;

À acionista, Parpública, pela confiança e apoio prestados;

Às entidades de controlo, pelo acompanhamento efetuado;

Demais *stakeholders*.

Aplicação de Resultados

Pela leitura dos documentos de prestação de contas verifica-se um resultado líquido negativo de 144.773,13 euros, que se propõe seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Estoril, 12 de Março de 2015

A Administração

José Manuel Pereira Mendes de Barros

Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Câmara

CE – CIRCUITO ESTORIL, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

CE CIRCUITO ESTORIL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
Vendas e serviços prestados	4	1 276 078,18	1 889 755,91
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	(837,68)	(1 375,07)
Fornecimentos e serviços externos	6	(751 842,38)	(1 136 036,06)
Gastos com o pessoal	7	(347 820,38)	(348 952,01)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	-	(10 623,23)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	10		(10 378 575,75)
Outros rendimentos e ganhos	8	16 004,42	807 637,02
Outros gastos e perdas	9	(10 622,69)	(357 088,17)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		180 959,47	(9 535 257,36)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	10	(227 101,20)	(649 999,97)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	10		(1 673 818,84)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(46 141,73)	(11 859 076,17)
Juros e rendimentos similares obtidos	11	886,57	1 293,22
Juros e gastos similares suportados	11	(88 392,35)	(58 915,92)
Resultado antes de impostos		(133 647,51)	(11 916 698,87)
Imposto sobre o rendimento do período	13	(11 125,62)	(16 572,56)
Resultado líquido do período		(144 773,13)	(11 933 271,43)

A Administração

O Técnico Oficial de Contas

CE CIRCUITO ESTORIL, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Moeda:Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2014	2013
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	10	9.170.050,01	9.355.449,85
		9.170.050,01	9.355.449,85
Activo Corrente			
Inventários	14	28.407,04	29.244,72
Clientes	15	97.571,82	134.882,77
Adiantamentos a fornecedores	16	-	53.066,22
Estados e outros entes públicos	17	150.451,77	123.410,69
Outras contas a receber	18	16.409,33	16.528,74
Diferimentos	19	35.028,30	20.880,47
Caixa e depósitos bancários	20	759.989,94	480.377,18
		1.087.858,20	858.390,79
Total do activo		10.257.908,21	10.213.840,64
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	21	30.000.000,00	30.000.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	22	15.674,40	15.674,40
Reservas legais	22	18.106,36	18.106,36
Resultados transitados	22	(22.303.870,04)	(10.370.598,61)
		7.729.910,72	19.663.182,15
Resultado líquido do período		(144.773,13)	(11.933.271,43)
Total do capital próprio		7.585.137,59	7.729.910,72
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	16	112.355,66	226.298,06
Adiantamentos de clientes	15	-	2.882,60
Estado e outros entes públicos	17	11.881,39	12.061,59
Accionistas/sócios	24	2.212.758,64	2.124.366,29
Diferimentos	19	241.987,73	31.600,44
Outras contas a pagar	23	93.787,20	86.720,94
		2.672.770,62	2.483.929,92
Total do passivo		2.672.770,62	2.483.929,92
Total do capital próprio e do passivo		10.257.908,21	10.213.840,64

A Administração

O Técnico Oficial de Contas

CE CIRCUITO ESTORIL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRECTO

	Exercício findo em 31 de Dezembro	
	2014	2013
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1.627.360,85	2.020.077,28
Pagamentos a fornecedores	(950.501,01)	(3.421.711,48)
Pagamentos ao pessoal	(332.436,77)	(348.952,41)
Caixa gerada pelas operações	344.423,07	(1.750.586,61)
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento	(12.749,05)	18.353,71
Outros recebimentos/ pagamentos	2.848,56	46.332,31
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais	334.522,58	(1.685.900,59)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(51.797,43)	
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento	(51.797,43)	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		1.000.000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Subsídios		
Outras operações de financiamento	549,26	969,91
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos e similares	(3.661,65)	(117.345,67)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	(3.112,39)	883.624,24
Variação de caixa e seus equivalentes	279.612,76	(802.276,35)
Efeitos das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	480.377,18	1.282.653,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período	759.989,94	480.377,18
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	2.500,00	2.500,00
Depósitos bancários	757.489,94	477.877,18
	759.989,94	480.377,18

A Administração

O Técnico Oficial de Contas

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

CAPITAIS PRÓPRIOS

	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2013	30.000.000,00	15.674,40	18.106,36	(6.955.987,28)	(3.414.611,33)	19.663.182,15
Alterações no período						
Aplicação dos resultados				(3.414.611,33)	3.414.611,33	-
	-	-	-	(3.414.611,33)	3.414.611,33	-
Resultado líquido do período					(11.933.271,43)	(11.933.271,43)
Resultado integral	30.000.000,00	15.674,40	18.106,36	(10.370.598,61)	(11.933.271,43)	7.729.910,72
A 31 de Dezembro de 2013	30.000.000,00	15.674,40	18.106,36	(10.370.598,61)	(11.933.271,43)	7.729.910,72
A 01 de Janeiro de 2014	30.000.000,00	15.674,40	18.106,36	(10.370.598,61)	(11.933.271,43)	7.729.910,72
Movimentos Período - 2014						
Aplicação dos resultados				(11.933.271,43)	11.933.271,43	-
	-	-	-	(11.933.271,43)	11.933.271,43	-
Resultado líquido do período					(144.773,13)	(144.773,13)
A 31 de Dezembro de 2014	30.000.000,00	15.674,40	18.106,36	(22.303.870,04)	(144.773,13)	7.585.137,59

A Administração

O Técnico Oficial de Contas

**ANEXO AO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
A 31 DE DEZEMBRO de 2014**

1. INFORMAÇÃO GERAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA

A **CE – CIRCUITO ESTORIL, SA** é detida pela Parpública, SGPS, SA, pertencente ao Grupo Parpública. As notas explicativas a seguir apresentadas respeitam às demonstrações financeiras individuais, apresentando a Parpública demonstrações financeiras consolidadas.

A **CE – CIRCUITO ESTORIL, SA** tem a sua sede na Avenida Alfredo César Torres, Apartado 49, 2646-901 Alcabideche, Concelho de Cascais, Portugal.

A sociedade até 1 de Abril de 2007 não exerceu qualquer atividade de exploração e o seu património consistia num recinto desportivo afeto aos desportos motorizados, composto por um conjunto de bens, construções e infraestruturas, que em 1998 estabeleceu um contrato entre si e uma sociedade gestora de património com duração de 15 anos.

A partir de 1 de Abril de 2007 a sociedade exerce a atividade de exploração do autódromo exercida anteriormente pela sociedade (Sociedade Gestora do Autódromo, S.A.).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras da CE-Circuito Estoril, SA foram preparadas de acordo com o sistema de normalização contabilística (SNC).

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo conselho de administração em 12 de Março de 2015.

Não foi derogada qualquer disposição do SNC que afete a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da empresa.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de preparação

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas, que lhes são aplicáveis, que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), os quais são designados genericamente por NCRF. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas o Decreto-Lei nº158/2009 de 13 de Julho, a estrutura conceptual do SNC (Aviso nº15652/2009); os Modelos de Demonstrações Financeiras (portaria nº986/2009), o Código de Contas (Portaria nº1011/2009) e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) (Aviso nº 15655/2009) e as Normas Interpretativas (Aviso nº 15653/2009). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

As Demonstrações Financeiras da CE – Circuito Estoril, S.A. foram preparadas em harmonia com os princípios de contabilidade geralmente aceites, aplicando-se o modelo do custo deduzido de imparidades, na base da continuidade das operações e em conformidade com os princípios contabilísticos da prudência, especialização de exercícios, consistência e substância sobre a forma e materialidade.

A acionista Parpública, SGPS, S.A. detentora de 100% do Capital Social, deliberou, a alteração da denominação da sociedade anterior (Sociedade Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva, S.A.) para a atual sociedade (CE – Circuito Estoril, S.A.) tendo esta designação sido aprovada pelo certificado de admissibilidade nº 627907, emitido em 9 de Março de 2007, pelo RNPC.

Foi igualmente deliberado pelo acionista integrar a atividade de exploração do autódromo exercida anteriormente pela sociedade (Sociedade Gestora do Autódromo, S.A.), na atual sociedade, CE – Circuito Estoril, S.A.

A modalidade escolhida como a mais adequada à referida transferência da atividade consistiu na operação de entrada de ativos, a coberto do regime da neutralidade fiscal.

Com a entrada em vigor do novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), os subsídios não reembolsáveis recebidos do Estado, foram contabilizados numa conta dos Capitais próprios (593-Subsídios).

Todos os valores constantes das notas e para as quais não esteja indicada a unidade monetária, estão expressos em EUROS.

Transações em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação da CE – Circuito Estoril, S A, é o EURO.

Todas as diferenças existentes são levadas a resultados no período em que ocorrem.

Ativos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo modelo do custo deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Para os bens transferidos da Sociedade Gestora do Autódromo, foi utilizada a mesma taxa que era praticada por essa Sociedade para que no final do ano 2012 todos os bens constantes da conta Edifícios e Outras Construções se encontrem totalmente depreciados. Em Dezembro de 2013 foi solicitado a entidade independente uma avaliação com referência a 31 Dezembro 2013, para determinação da Quantia Recuperável. As imparidades resultantes dessa avaliação encontram-se refletidas nas contas (Terrenos e Edifícios) à data de 31 Dezembro. Posteriormente, foi também emitido um parecer de entidade independente, sobre as vidas úteis futuras dos Ativos Fixos Tangíveis, objeto desta avaliação. Com base nesse trabalho foram ajustadas as diversas rúbricas de modo a refletirem os dados do referido parecer. Os gastos de depreciações e amortizações em 2014 já refletem as novas vidas úteis apuradas.

Encontram-se registados nesta rubrica ativos tangíveis em curso no valor total de 152.425,00 € respeitante ao terreno destinado ao Kartódromo.

Este ativo resulta de contrato promessa celebrado em Janeiro de 2012 com a Estamo, para a aquisição de um lote de terreno, sito na Freguesia de Alcabideche, e que é contíguo ao Autódromo, o qual integrava o património do Instituto de Gestão Financeira da Justiça, I.P., visando a sua futura utilização em beneficiação e valorização da infraestrutura do Circuito Estoril. Aguarda-se o registo em nome da CE.

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade

reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Gastos de financiamento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo.

Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Caixa e seus equivalentes

A rubrica Caixa e seus equivalentes é composta por dinheiro e investimentos altamente líquidos prontamente convertíveis para dinheiro, sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado e, no caso dos ativos financeiros, ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas ou ao custo amortizado. O custo amortizado corresponde ao valor no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa de qualquer diferença entre esse montante na maturidade, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade, e menos qualquer redução quanto à imparidade ou incobrabilidade. Os ativos e passivos

financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem: clientes, outras contas a receber, fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos obtidos. Os ativos financeiros mensurados pelo custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. A perda por imparidade dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original. Em relação aos ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. Se o montante da perda por imparidade diminui e se tal diminuição estiver objetivamente relacionada com um acontecimento que deu lugar ao reconhecimento da perda, esta deve ser revertida até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. As perdas por imparidade e sua reversão são registadas em resultados na rubrica Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões) no período em que são determinadas. São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Clientes

A maioria das prestações de serviços são realizadas em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Subsídios

Os subsídios destinados às obras da infraestrutura do autódromo, tiveram origem na realização do Capital em espécie que consta do inventário especialmente preparado par o efeito quando da transferência de Ativos e Passivos da Sociedade Gestora do Autódromo, SA, a qual ocorreu em 1 de Abril de 2007.

A operação referida anteriormente segue o regime da neutralidade prevista no art.º 67 e seguinte do CIRC, pelo que os Ativos e Passivos objeto de transferência foram inscritos na contabilidade desta sociedade, com os mesmos valores que tinham na contabilidade da anterior sociedade.

Os subsídios do Governo relativos à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente registados no capital próprio e subseqüentemente reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos associados.

Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

Rédito

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de Diferimentos ou Outras contas a pagar ou a receber.

Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (cinco a dez anos para a Segurança Social, conforme aplicação do regime de transição). Deste modo, as declarações fiscais das Empresas incluídas na consolidação dos anos de 2011 a 2014 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Empresa considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não terão efeito significativo nas Demonstrações Financeiras à data de 31 de Dezembro de 2014.

Impostos sobre Lucros

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias. Um ativo por impostos diferidos é reconhecido para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada. Um passivo por impostos diferidos é reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de reconhecimento inicial do goodwill ou reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável. Os Impostos Correntes e Diferidos são reconhecidos como um rendimento ou como um gasto e incluídos no resultado líquido do período, exceto quando o imposto provenha de uma transação ou acontecimento que seja reconhecido, no mesmo ou num diferente período, diretamente no capital próprio, caso em que o respetivo imposto é diretamente debitado ou creditado ao Capital Próprio.

Responsabilidades Contingentes

As responsabilidades Contingentes à data de 31 de Dezembro são as que constam do quadro seguinte:

à data de 31/12/2014						EUROS
Tipo	Descrição	Quantificável	Probabilidade de Ocorrência	Montante	Horizonte Temporal	Observações
Contencioso	Proc.º nº 4345/12.9TBCSC - Acção Declarativa de Condenação	SIM	15%	573 876,55		O processo tem vários reus envolvidos (não apenas a CE). A CE contestou a acção, aguardando-se o prosseguimento dos ulteriores termos do processo.
Contencioso	Proc.º nº 1797/05.7TBEISB - Acção administrativa Especial	NÃO				O Tribunal de 1.ª instância julgou a acção procedente, encontrando-se pendentes recursos interpostos pelo Estado Português e pela CE para o Tribunal Central Administrativo - Sul, aguardando-se decisão.
Contencioso	Proc.º nº 931/10.3RESNT - Acção de Contencioso Pre-contributivo	NÃO				O Supremo Tribunal Administrativo ordenou que o processo baixasse às instâncias inferiores, a fim de ser apurado se a CE deve ter considerada entidade adjudicante para efeitos de aplicação do Código dos Contratos Públicos e eventual convelação dos autos em processo indemnizatório.
Leasing operacional	Renting viatura 50-NN-92 - contrato termina a 12/03/2017 rendas por vencer 27 - 512,71x27=13.843,17 euros	SIM	100%	13.843,17	12-03-2017	
Leasing operacional	Renting viatura 32-NO-15 - contrato termina a 15/03/2017 rendas por vencer 27 - 522,01 x 27 = 14.094,27 euros	SIM	100%	14.094,27	15-03-2017	
Leasing operacional	Renting viatura 75-PI-59 - contrato termina a 22/11/2018 rendas por vencer 48 - 593,46 x 48 = 28.486,08 euros	SIM	100%	28.486,08	22-11-2018	

Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, quando materialmente relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras.

Não existem factos supervenientes à data do Balanço, tanto quanto é do conhecimento da Administração, suscetíveis de alterar com materialidade a situação económico-financeira da empresa.

4. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Vendas de Produtos		
Mercado interno	1.447,16	2.792,37
Sub-total	<u>1.447,16</u>	<u>2.792,37</u>
Prestação de Serviços - Mercado Interno	457.125,49	1.056.071,54
Prestação de Serviços - Uniao Europeia	692.855,33	764.853,00
Prestação de Serviços - Países terceiros	124.650,20	66.039,00
Sub-total	<u>1.274.631,02</u>	<u>1.886.963,54</u>
Vendas e prestações de serviços	<u>1.276.078,18</u>	<u>1.889.755,91</u>

5. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
	<u>Mercadorias</u>	<u>Mercadorias</u>
1. Existência iniciais	29.244,72	30.619,79
2. Compras		
4. Existência finais	28.407,04	29.244,72
5.CMVMC (1+2+3-4)	<u>837,68</u>	<u>1.375,07</u>

6. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Trabalhos especializados	300.406,30	469.958,78
Publicidade	3.496,45	7.594,86
Vigilância e segurança	148.101,20	145.124,00
Honorários	18.000,00	21.510,00
Comissões	6.566,60	80.474,40
Conservação e reparação	28.381,85	31.880,45
Serviços bancários	5.242,96	2.203,04
Ferramentas e utensílios	20.182,18	4.038,21
Material Escritório	936,49	526,34
Electricidade	54.697,87	62.313,79
Combustíveis	33.991,46	107.101,13
Água	8.467,86	72.841,68
Outros fluidos	1.711,20	1.850,50
Deslocações e estadas	1.029,20	2.050,85
Rendas e alugueres viaturas	22.664,97	21.794,38
Rendas Outras	16.720,18	20.519,02
Comunicação	22.098,84	25.051,05
Seguros	26.532,60	26.490,90
Limpeza, higiene e conforto	31.415,59	25.868,35
Outros	1.198,58	6.844,33
Fornecimentos e serviços externos	<u>751.842,38</u>	<u>1.136.036,06</u>

A CE Circuito Estoril, SA detém o direito, em locações operacionais, de utilização de diversos veículos, os quais levaram ao reconhecimento dos gastos com Rendas e Alugueres de Viaturas acima indicados.

No final do período, a CE tem compromissos por locações operacionais não canceláveis com os seguintes vencimentos:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
A menos de 1 ano	19.552,80	13.195,39
A mais de 1 ano e a menos de 5 anos	36.307,90	27.966,87

7. GASTOS COM O PESSOAL

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Remunerações		
Orgãos sociais	60.775,92	58.721,76
Pessoal	210.736,54	213.579,53
	<u>271.512,46</u>	<u>272.301,29</u>
Prémios de seguro	12.601,17	12.995,24
Encargos sobre remunerações	62.424,61	62.320,68
Outros	1.282,14	1.334,80
Sub-total	<u>76.307,92</u>	<u>76.650,72</u>
Gastos com o pessoal	<u>347.820,38</u>	<u>348.952,01</u>

8. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Outros rendimentos e ganhos

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Correcções períodos anteriores	15.938,84	795.575,14
Outros	65,58	12.061,88
	<u>16.004,42</u>	<u>807.637,02</u>

9. OUTROS GASTOS E PERDAS

Detalhe de outros gastos e perdas

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Imposto s/valor acrescentado		62,10
Imposto de selo	171,10	19,77
Imposto unico circulação	84,00	83,00
Taxas	791,86	133,00
Descontos pronto pagamento concedidos	36,25	
Anulação PEC	9 522,00	7 708,00
Correcções exercícios anteriores		349 065,22
Outros	17,48	17,08
	<u>10 622,69</u>	<u>357 088,17</u>

10. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Terrenos, Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
1 de Janeiro de 2013						
Custo de aquisição	56 920 954,43	509 700,50	128 457,45	211 742,32	104 624,80	57 875 479,50
Depreciações acumuladas	(34 322 009,37)	(466 486,05)	(126 870,95)	(150 302,51)	(91 483,30)	(35 157 152,18)
Imparidade	(1 542 779,06)					(1 542 779,06)
Valor líquido	21 056 166,00	43 214,45	1 586,50	61 439,81	13 141,50	21 175 548,26
Adições	343 575,00					343 575,00
Alienações						-
Depreciação - exercício	(621 986,54)	(12 708,22)	(1 586,50)	(11 231,68)	(2 487,03)	(649 999,97)
Depreciação - alienações						-
Valor líquido	20 777 754,46	30 506,23	0,00	50 208,13	10 654,47	20 869 123,29
31 de Dezembro de 2013						
	20 777 754,46	30 506,23	0,00	50 208,13	10 654,47	20 869 123,29
Custo de aquisição	57 264 529,43	509 700,50	128 457,45	211 742,32	104 624,80	58 219 054,50
Depreciações acumuladas	(34 943 995,91)	(479 194,26)	(128 457,45)	(161 534,19)	(93 970,33)	(35 807 152,14)
Valor líquido antes Imparidade	22 320 533,52	30 506,24	-	50 208,13	10 654,47	22 411 902,36
Imparidade Terreno-2012	(1 542 779,06)					(1 542 779,06)
Imparidade Terreno-2013	(9 992 279,61)					(9 992 279,61)
Imparidade Edifícios-2013	(1 673 818,84)					(1 673 818,84)
Valor líquido após imparidade	9 111 656,01	30 506,24	-	50 208,13	10 654,47	9 203 024,85
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
EM CURSO	152 425,00					152 425,00
Saldo em 01-01-2013	882 296,14					
Transferido para Activo Tangível	(343 575,00)					
Imparidade 31-12-2013	(386 296,14)					
	152 425,00					
TOTAL GERAL	9 264 081,01	30 506,24	0,00	50 208,13	10 654,47	9 355 449,85
Terrenos, Edifícios e outras construções						
	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total	
1 de Janeiro de 2014						
Custo de aquisição	57 264 529,43	509 700,50	128 457,45	211 742,32	104 624,80	58 219 054,50
Depreciações acumuladas	(34 943 995,91)	(479 194,26)	(128 457,45)	(161 534,19)	(93 970,33)	(35 807 152,14)
Imparidade	(13 208 877,51)					(13 208 877,51)
Valor líquido	9 111 656,01	30 506,24	-	50 208,13	10 654,47	9 203 024,85
31 de Dezembro de 2014						
Adições		27 642,92		13 308,00	750,44	41 701,36
Depreciação - exercício	(195 999,71)	(14 654,69)		(13 819,07)	(2 627,73)	(227 101,20)
Valor líquido	8 915 656,30	43 494,47	-	49 697,06	8 777,18	9 017 625,01
31 de Dezembro de 2014						
Custo de aquisição	57 264 529,43	537 343,42	128 457,45	225 050,32	105 375,24	58 260 755,86
Depreciações acumuladas	(35 139 995,62)	(493 848,95)	(128 457,45)	(175 353,26)	(96 598,06)	(36 034 253,34)
Valor líquido antes imparidade	22 124 533,81	43 494,47	-	49 697,06	8 777,18	22 226 502,52
Imparidade Terreno-2012	(1 542 779,06)					(1 542 779,06)
Imparidade Terreno-2013	(9 992 279,61)					(9 992 279,61)
Imparidade Edifícios-2013	(1 673 818,84)					(1 673 818,84)
Valor líquido após imparidade	8 915 656,30	43 494,47	-	49 697,06	8 777,18	9 017 625,01
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
EM CURSO	152 425,00					152 425,00
TOTAL GERAL	9 068 081,30	43 494,47	0,00	49 697,06	8 777,18	9 170 050,01

Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento de perda por imparidade nos períodos anteriores surgem na sequência das reservas nas Certificações Legais das Contas dos últimos anos. Desta forma a CE decidiu contratar uma entidade externa para obter a quantia recuperável dos seus Ativos. A avaliação obtida junto da entidade externa, permitiu concluir que a quantia recuperável dos Terrenos e Edifícios da CE- Circuito Estoril ascende a 9.111.656,00 euros.

Foi igualmente reconhecida uma perda por imparidade no período anterior nos Ativos Fixos Tangíveis em Curso.

Posteriormente, foi também emitido um parecer de entidade independente, sobre as vidas úteis futuras dos Ativos Fixos Tangíveis, objeto desta avaliação. Com base nesse trabalho foram ajustadas as diversas rubricas de modo a refletirem os dados do referido parecer. Os gastos de depreciações e amortizações em 2014 já refletem as novas vidas úteis apuradas, originando uma redução anual destes de cerca de 80.000,00 euros.

Apresenta-se de seguida um mapa resumo com as alterações efetuadas nos valores dos bens e vidas úteis:

EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	VL contabilístico em 31/12/2013 antes de imparidade	Perda Imparidade 2013	Valor a 31/12/2013 após Perda Imparidade	Vida Útil estimada remanescente	RENTEG 2014
Edif. e Out. Construções					
Edifício Administrativo (FA1)	51 477,33	28 903,01	22 574,32	15	1 504,95
Hospital e Oficinas (FA2)	58 420,28	32 801,27	25 619,01	10	2 561,90
Torre de Controlo (FA3)	157 200,52	88 263,47	68 937,05	10	6 893,71
Media Center (FA4)	70 318,71	39 481,89	30 836,82	10	3 083,68
Boxes (FA5)	249 984,69	140 359,06	109 625,63	10	10 962,56
Bar Paddock (FA6)	9 126,29	5 124,14	4 002,15	10	400,21
Instalações Sanitárias I (FA7)	4 758,41	2 671,71	2 086,70	6	347,78
Instalações Sanitárias II (FA8)	5 623,57	3 157,47	2 466,10	6	411,02
Instalações Sanitárias III (FA9)	4 758,41	2 671,71	2 086,70	6	347,78
Edifício do Reservatório, Bomba e PT (FA10)	8 651,65	4 857,65	3 794,00	6	632,33
Bancada Central (FA11)	551 783,17	309 810,03	241 973,14	10	24 197,31
Bancada Sul (FA12)	357 691,75	200 833,41	156 858,35	10	15 685,83
Bancadas Secundárias (FA13)	70 366,77	39 508,87	30 857,90	6	5 142,98
Pista (FA14)	699 822,55	392 929,79	306 892,76	5	61 378,55
Heliporto	11 415,37	6 409,40	5 005,98	5	1 001,20
Passagem superior s/ pista	118 960,22	66 792,67	52 167,55	15	3 477,84
Áreas Pavimentadas (FA15)	120 161,84	67 467,34	52 694,50	4	13 173,62
Rede Eléctrica (FA16)	55 755,09	31 304,85	24 450,25	5	4 890,05
Rede de Abastecimento de Água (FA17)	8 171,01	4 587,78	3 583,23	4	895,81
Rede de Rega (FA18)	15 669,10	8 797,74	6 871,36	4	1 717,84
Furos e Reservatórios (FA19)	2 883,88	1 619,22	1 264,67	4	316,17
Rede de Esgotos e Drenagem (FA20)	12 016,18	6 746,73	5 269,45	4	1 317,36
Arranjos Paisagísticos (FA21)	10 814,57	6 072,06	4 742,50	4	1 185,63
Vedações correntes	18 168,47	10 201,06	7 967,41	4	1 991,85
Vedações FIA	32 684,02	18 351,12	14 332,90	6	2 388,82
Vedação Exterior em Paliçada (FA23)	59 119,62	33 193,93	25 925,69	4	6 481,42
Sinalização, Vídeo, Difusão Sonora, SMATV, UPS	47 103,44	26 447,20	20 656,24	4	5 164,06
Investimentos diversos (FA25)	168 226,57	94 454,28	73 772,30	4	18 443,07
	2 981 133,52	1 673 818,85	1 307 314,67		195 995,36

11. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES SUPOSTADOS E OBTIDOS

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Gastos financeiros		
Juros pagos	88 392,35	58 915,92
	<u>88 392,35</u>	<u>58 915,92</u>
	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Ganhos financeiros		
Juros obtidos	886,57	1 293,22
Outros ganhos		
	<u>886,57</u>	<u>1 293,22</u>

Os juros suportados referem-se à remuneração dos suprimentos aportados pelo acionista em exercícios anteriores.

Taxa Juro Nominal Financiamento Gastos

	2014		2013		2012		2011		2010	
	Juros	Tx nominal	Juros	Tx nominal	Juros	Tx nominal	Juros	Tx nominal	Juros	Tx nominal
Parpublica - suprimentos	88 392,35	4,51%	58 915,90	5,60%	53 304,40	5,27%	50 467,09	5,25%	21 133,43	1,59%
Conta caucionada	-	EURIBOR A 3 MESES + SPREAD 5%	-	EURIBOR A 3 MESES + SPREAD 6,5%	7 403,66	EURIBOR A 3 MESES + SPREAD 6,5%	3 540,32	EURIBOR A 3 MESES + SPREAD 3,5%	252,19	EURIBOR A 3 MESES + SPREAD 3,5%

Em Dezembro de 2014, foi cancelada a conta corrente caucionada que vinha sendo mantida junto de instituição de crédito nacional.

12. IMPARIDADES

Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Imparidade dívida a receber clientes		-10.623,23
	<u>0,00</u>	<u>-10.623,23</u>

13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

A sociedade encontram-se sujeita a imposto sobre as pessoas coletivas (IRC), sendo a taxa atual de 23% acrescida da taxa de derrama. Nos termos do Art.º 81º do CIRC, a empresa está sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas aí previstas.

	2014	2013
Resultado líquido do período	(144 773,13)	(11 933 271,43)
A Acrescer (1)	109 182,39	12 070 725,82
Imposto s/rendimento (2)	11 125,62	16 572,56
A Deduzir (3)	(250 942,44)	
	(130 634,43)	12 087 298,38
Resultado depois de Imposto	(275 407,56)	154 026,95
(1) - A Acrescer		
	2014	2013
Imparidade		12 063 017,82
Anulação PEC	9 522,00	7 708,00
Reintegrações não aceites	99 660,39	
	109 182,39	12 070 725,82
(2) - Imposto s/rendimento		
	2014	2013
Lucro tributável	(275 407,56)	154 026,95
Dedução prejuízos fiscais		(115 520,21)
- Imposto à taxa normal		9 626,68
- Derrama		1 925,34
- Deslocações (Via Verde)	348,99	-
- Conservação viaturas		129,27
- Combustíveis	1 508,27	856,99
- Renting viaturas	9 268,35	4 034,28
	11 125,62	16 572,56
(3) - A deduzir		
	2014	2013
PI das vidas úteis futuras	250 942,44	
	250 942,44	-

Apresenta-se de seguida um mapa com os respetivos valores de prejuízos fiscais com indicação da data limite para utilização dos mesmos.

Prejuízos fiscais dedutíveis por ano

Ano	Valor	Ano limite Utilização
2008	77 058,88	2014
2009	1 514 800,04	2015
2010	153 853,38	2014
2011 (reexpresso)	2 923 249,96	2015
2012	1 817 349,41	2017
2013	-	2018
2014	275 407,56	2026
	6 761 719,23	

Nenhum ativo por impostos diferidos foi reconhecido no balanço em virtude do CE não ter diferenças temporárias tributáveis ou provas convincentes de que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis.

14. INVENTÁRIOS

Inventário	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Mercadorias	28.407,04	29.244,72
Total inventários	<u>28.407,04</u>	<u>29.244,72</u>

15. CLIENTES

	<u>2014</u>		<u>2013</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
Cientes	97.571,82	97.571,82	134.882,77	134.882,77
Cientes de cobrança duvidosa		-	1.832.102,64	1.832.102,64
	<u>97.571,82</u>	<u>97.571,82</u>	<u>1.966.985,41</u>	<u>1.966.985,41</u>
Perdas por imparidade		-	(1.832.102,64)	(1.832.102,64)
Total Cientes	<u>97.571,82</u>	<u>97.571,82</u>	<u>134.882,77</u>	<u>134.882,77</u>
Adiantamento clientes		-	2.882,60	2.882,60
Total adiantamento clientes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.882,60</u>	<u>2.882,60</u>

16. FORNECEDORES

<u>Descrição</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Fornecedores gerais	112.355,66	226.298,06
Total saldo fornecedores - correntes	<u>112.355,66</u>	<u>226.298,06</u>
Adiantamento a fornecedores		
Fornecedores gerais		53.066,22
Total saldo adiantamento a fornecedores - correntes	<u>0,00</u>	<u>53.066,22</u>

17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	2014		2013	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	21 873,86		25 961,59	
Impostos s/ rendimento - IRS		4 881,00		4 923,00
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	128 577,91		97 449,10	
Contribuições p/ segurança social		7 000,39		7 138,59
	150 451,77	11 881,39	123 410,69	12 061,59

Detalhe da rubrica de IRC

	2014	2013
Pagamentos especial por conta	23 831,32	38 400,00
Pagamentos por conta	5 220,00	
Retenções na fonte	3 948,16	4 134,15
Estimativa de IRC	(11 125,62)	(16 572,56)
Total	21 873,86	25 961,59

18. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	2014		2013	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Outros devedores	197,00	197,00	196,50	196,50
Adiantamento órgãos sociais	14.608,94	14.608,94	14.608,94	14.608,94
Remunerações órgãos sociais		0,00		0,00
	14.805,94	14.805,94	14.805,44	14.805,44
Acrescimos de rendimentos				
Juros a receber	337,31	337,31		0,00
Outros acrescimos	1.266,08	1.266,08	1.723,30	1.723,30
	1.603,39	1.603,39	1.723,30	1.723,30
Outras contas a receber	16.409,33	16.409,33	16.528,74	16.528,74

19. DIFERIMENTOS

	2014	2013
Seguros	24.714,95	13.627,53
Manutenção	2.870,62	1.884,08
Outros serviços	7.442,73	5.368,86
Gastos a reconhecer	35.028,30	20.880,47
Reservas circuito	237.222,29	26.835,00
Codrives a realizar	3.443,09	3.443,09
Outros rendimentos	1.322,35	1.322,35
Rendimentos a reconhecer	241.987,73	31.600,44

20. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

	2014	2013
Numerário		
- Caixa	2.500,00	2.500,00
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	37.489,94	477.877,18
- Depósitos a prazo	720.000,00	477.877,18
	757.489,94	477.877,18
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	759.989,94	480.377,18

21. CAPITAL REALIZADO

A seguinte entidade detêm mais de 20% do capital subscrito:

Entidade	%
Parública- Participações Públicas, SGPS, S A	100,00

	2014		2013	
	Número de acções	Capital Social	Número de acções	Capital Social
	15 000 000	30 000 000,00	15 000 000	30 000 000,00
Capital Realizado	15 000 000	30 000 000,00	15 000 000	30 000 000,00

22. VARIAÇÕES CAPITAIS PRÓPRIOS**CAPITAIS PRÓPRIOS**

	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2013	30 000 000,00	15 674,40	18 106,36	(6 955 987,28)	(3 414 611,33)	19 663 182,15
Alterações no período						-
Aplicação dos resultados	-	-	-	(3 414 611,33)	3 414 611,33	-
Resultado líquido do período					(11 933 271,43)	(11 933 271,43)
Resultado integral	30 000 000,00	15 674,40	18 106,36	(10 370 598,61)	(11 933 271,43)	7 729 910,72
A 31 de Dezembro de 2013	30 000 000,00	15 674,40	18 106,36	(10 370 598,61)	(11 933 271,43)	7 729 910,72
A 01 de Janeiro de 2014	30 000 000,00	15 674,40	18 106,36	(10 370 598,61)	(11 933 271,43)	7 729 910,72
Movimentos Período - 2014						
Aplicação dos resultados	-	-	-	(11 933 271,43)	11 933 271,43	-
Resultado líquido do período					(144 773,13)	(144 773,13)
A 31 de Dezembro de 2014	30 000 000,00	15 674,40	18 106,36	(22 303 870,04)	(144 773,13)	7 585 137,59

O Capital Próprio ascende a 7.585.137,59 € em 31 de Dezembro de 2014, quando o Capital Social é de 30.000.000,00 €, estando assim perdida metade do capital, sendo necessário proceder à recomposição dos capitais, nos termos dos Artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais.

Em Outubro de 2014 a CE apresentou ao acionista um estudo e proposta de aumento e redução de capital, de molde a cumprir com o estatuído na Lei.

23. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2014		2013	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores investimentos				
Fornecedores gerais	17 563,88	17 563,88	17 563,88	17 563,88
Outros credores				
Sindicatos		0,00	53,33	53,33
Acréscimos de gastos				
Férias,sub. Férias e encargos	44 354,73	44 354,73	42 236,24	42 236,24
Comissões-Bancos	328,61	328,61	108,33	108,33
Outros	31 539,98	31 539,98	26 759,16	26 759,16
Outras contas a pagar	93 787,20	93 787,20	86 720,94	86 720,94

24. ACIONISTAS/SÓCIOS (TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS)

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalente aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes, nomeadamente em cumprimento das disposições em matéria de preços de transferência.

Os saldos e transações com partes relacionadas, ou seja, com Empresas entre as quais existe a capacidade de controlo ou de exercer influência significativa na tomada de decisões financeiras e operacionais, referem-se a suprimentos aportados em exercícios anteriores e escalonam-se como segue:

	2014			2013		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
ACIONISTAS - Parpública						
Empréstimos	1 961 658,88		1 961 658,88	1 961 658,88		1 961 658,88
Juros de suprimentos	251 099,76		251 099,76	162 707,41		162 707,41
	2 212 758,64	0,00	2 212 758,64	2 124 366,29	0,00	2 124 366,29

Alcabideche, 12 de Março de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionista,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2014, a atividade do CE - Circuito Estoril, SA, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos sempre do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

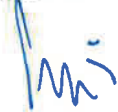
Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2014;

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 12 de março de 2015

O FISCAL ÚNICO



Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC, Lda

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do CE - Circuito Estoril, SA (adiante também designada por CE ou Empresa), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um ativo líquido de 10 257 908 euros e um capital próprio de 7 585 138 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 144 773 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do CE - Circuito Estoril, SA, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfases

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:

8.1. Conforme divulgado na Nota 10 do Anexo, tendo por base um parecer obtido de entidade independente, a Empresa reviu em 2014 as estimativas das vidas úteis dos Edifícios e Outras Construções, do que resultaram gastos com depreciações do exercício de 2014 inferiores em cerca de 80 000 euros.

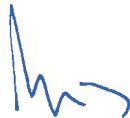
8.2. O capital próprio em 31 de dezembro de 2014 ascende a 7 585 137 euros, quando o Capital Social ascende a 30 000 000 euros, pelo que são aplicáveis as disposições dos Artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais sobre a recomposição dos capitais e sobre a necessidade de divulgação do montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado. Nesse âmbito, no seu Relatório de Gestão, o Conselho de Administração refere que *“... cabendo ao acionista deliberar sobre a solução que, de entre as opções previstas na lei aplicável, considere ser a mais adequada. No âmbito do presente Relatório de Gestão, cabe ao Conselho de Administração alertar o acionista para a situação descrita. Em Outubro de 2014 a CE apresentou ao acionista um estudo e proposta de aumento e redução de capital, de molde a cumprir com o estatuído na Lei.”*

8.3. No âmbito da reestruturação do modelo de gestão empresarial do Autódromo, foi deliberado integrar, com efeitos a 1 de abril de 2007, a atividade de exploração do Autódromo exercida anteriormente pela Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva, SA (SGA) na Sociedade Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva, SA (SIA), que se passou a denominar CE - Circuito Estoril, SA (CE), conforme Deliberação Unânime por Escrito de 8 de fevereiro de 2007 do Estado Português na qualidade de acionista único da Parpública - Participações Públicas SGPS, SA. A modalidade adotada nessa transferência da atividade consistiu na entrada de ativos realizada pela SGA na SIA/CE a coberto do regime da neutralidade fiscal. Tendo sido mantidos nalguns exercícios os procedimentos anteriormente existentes, persistem as divergências de interpretação e potenciais contingências, situação que continua a ser acompanhada pela CE.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 12 de março de 2015



Pedro Manuel Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC, Lda

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

**Relatório do Governo
Societário**

2014

Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2014

INDICE:

I –	Missão, Objetivos e Políticas.....	2
II -	Estrutura de capital.....	3
III –	Participações Sociais e Obrigações detidas.....	3
IV –	Órgãos Sociais e Comissões.....	4
	A. Mesa da Assembleia Geral.....	4
	B. Administração e Supervisão.....	4
	C. Fiscalização.....	11
V -	Organização Interna.....	12
	A. Estatutos e Comunicações.....	12
	B. Controlo interno e gestão de riscos.....	12
	C. Regulamentos e Códigos.....	13
	D. Deveres especiais de informação.....	14
	E. Sítio da Internet.....	15
VI –	Remunerações.....	16
	A. Competência para a Determinação.....	16
	B. Comissão de Fixação de Remunerações.....	17
	C. Estrutura das Remunerações.....	17
	D. Divulgação das Remunerações.....	18
VII –	Transações com partes Relacionadas e Outras.....	21
VIII –	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental.....	21
IX –	Avaliação do Governo Societário.....	22
	A. Cumprimento das Recomendações.....	22

I – Missão, Objetivos e Políticas

De acordo com os respetivos estatutos, datados, em última versão, de 4 de Novembro de 2010, constitui missão exclusiva da CE – Circuito Estoril, SA, a gestão, incluindo locação, sublocação, exploração ou cessão de exploração do imóvel correspondente à infraestrutura desportiva do Autódromo Fernanda Pires da Silva, propriedade da sociedade.

Constitui orientação estratégica definida pela acionista a necessidade de manter a exploração do autódromo, reforçando as suas valências complementares, potenciando a sua valorização.

Constitui orientação estratégica interna, no cenário estatutário e tutelar referido, gerir o equipamento em causa com o objetivo central de criação de valor, assegurando o crescimento dos resultados líquidos com a visibilidade inerente e procurando, simultaneamente, manter os níveis endividamento residuais.

Por sua vez as políticas da empresa foram alinhadas com os objetivos estratégicos, realçando-se entre elas:

- Potenciar em qualquer circunstância a qualidade do serviço prestado aos clientes,
- Desenvolver práticas ambientais adequadas, tendo em conta o tipo de atividade,
- Continuar as medidas de contenção de custos, promovendo a melhoria na eficiência na gestão dos recursos disponíveis

Em execução das orientações estratégicas externas e internas foram fixados objetivos de maximização da ocupação rentável e visível do Circuito do Estoril, num cenário condicionado pelas perspetivas de conjuntura económica menos favorável e pela forte concorrência.

Constata-se que, apesar da conjuntura exterior progressivamente adversa, foram atingidos 163 dias de ocupação de pista, para uma prevista ocupação de 206 dias.

A nível financeiro, face à previsão orçamental para 2014 de um resultado líquido antes de imposto de 12.367 euros negativos, obteve-se um resultado líquido antes de imposto negativo de 144.773 euros, ancorado na redução do número de dias de ocupação de pista e logo, do volume de vendas, face ao previsto.

Os resultados reais da empresa dependem da manutenção e o incremento da carteira de clientes, assegurando o crescimento dos resultados. A empresa está inserida num forte ambiente concorrencial, não só em Portugal e Espanha, como em relação ao resto da Europa, já que os segmentos de negócio onde o Circuito Estoril se movimenta, quer a nível desportivo, quer comercial das marcas, constituem um mercado amplamente globalizado. É este mesmo mercado que, com a persistência do arrefecimento económico generalizado,

tem vindo a contrair substancialmente, esmagando margens e ditando o aumento da concorrência entre os múltiplos circuitos existentes.

No sentido de minimizar o impacto destes circunstancialismos, a empresa coloca especial ênfase no serviço prestado ao cliente, tentando que este seja diferenciador face aos restantes circuitos, quer pela qualidade quer pela competitividade, estabelecendo desta forma, um relacionamento comercial duradouro com o cliente.

II - Estrutura de capital

1. O capital Social da CE-Circuito Estoril, SA é de 30 000 000 de euros e encontra-se representado por 15 000 000 de ações no valor de 2 euros cada.
2. As ações são nominativas e representadas por títulos que incorporam o número de ações de que cada acionista é titular, podendo os acionistas exigir a sua divisão.
3. A CE é detida a 100% pela PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA.

III – Participações Sociais e Obrigações detidas

1. A CE bem como os seus órgãos sociais não são quer direta quer indiretamente titulares de participações noutras entidades.
2. Não existiu aquisição nem alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.
3. Não existem ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.
4. Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.

IV – Órgãos Sociais e Comissões Especializadas

A. Mesa da Assembleia Geral

1. A Mesa da Assembleia Geral foi eleita para o triénio 2013-2015 em 15 de Abril de 2013, mantendo-se a mesma composição do mandato anterior.

Os mandatos, cargos, nomes e vencimentos são os que constam do quadro seguinte:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada	Bruto Pago
2013-2015	Presidente	Dr. ^a Ana Paula Costa Ribeiro	0,00	0,00
2013-2015	Secretária	Dr. ^a Catarina Amaral Marques	0,00	0,00

2. Não existe nenhuma deliberação acionista que, por imposição estatutária, só possa ser tomada com maioria qualificada.

B. Administração e Supervisão

1. É consagrado nos estatutos da sociedade, na versão aprovada em 4 de Novembro de 2010, que a mesma dispõe de uma estrutura de governo monista, integrada por um **Conselho de Administração**, uma **Assembleia Geral** e um **Fiscal Único**, podendo ainda vir a ser designado um **Secretário**.

2. A CE por força dos seus Estatutos obriga-se através:

- a) da intervenção conjunta de dois dos administradores;
- b) por um membro do conselho de administração e um procurador da sociedade, dentro dos limites dos poderes de representação que lhe forem conferidos;
- c) Pela assinatura de um procurador nos exatos termos dos poderes de representação que lhe forem conferidos.

Fica expressamente esclarecido que nos atos que não envolvam contração de obrigações para a Sociedade, ela pode ser representada por qualquer dos seus administradores, agindo isoladamente.

3. A composição do Conselho de Administração por força dos estatutos da Empresa terá entre três e sete membros, sendo um Presidente, designado pela assembleia que elege o Conselho. Nos casos em que a lei não a proíba, é permitida a recondução, por uma ou mais vezes. Os mandatos só terminam com o início de funções dos que sejam designados para substituir os membros cessantes.

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito de 20 de Novembro de 2012 foram eleitos os membros do Conselho de Administração para o mandato correspondente ao triénio 2012-2014. Em 03 de Julho de 2013 o presidente apresentou renúncia ao cargo, tendo daí em diante passado a um regime de 2 vogais executivos.

Os mandatos, cargos e nomes são os que constam do quadro seguinte:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Nº de Mandatos exercidos na sociedade
			Forma	Data	
2012-2014	Vogal	José Manuel Pereira Mendes de Barros	DUE	20-11-2012	1
2012-2014	Vogal	Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Camara	DUE	20-11-2012	1

4. Relativamente aos membros do Conselho de Administração, importa ainda referir:

- **Presidente**, exerceu funções não executivas;

- **Vogais**, exercem funções executivas;

5. Dando cumprimento ao estabelecido nos princípios de bom governo das empresas de capitais públicos, o presente Relatório inclui de seguida os currícula dos membros do Conselho de Administração:

Habilitações Académicas

- Mestrando em Finanças pelo ISTE Business School (parte curricular finalizada)
- Pós-graduação em “*Gestão de Risco e Derivados*” pelo ISEG/UNL/Bolsa de Derivados do Porto (2000)
- Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) – Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1994

Atividade Profissional

- Desde Dezembro de 2013, Administrador não executivo da Águas de Portugal SGPS, SA
- Desde maio de 2010, Vogal Executivo do Conselho de Administração (CA) da PARPÚBLICA, SGPS, SA e da Capitalpor, SGPS, SA, empresa do Grupo entretanto liquidada.
- Desde maio de 2010, Presidente da Sage secur, SA, empresa do Grupo.
- De 2006 a Maio de 2010, Diretor-Adjunto do Departamento de Supervisão da Intermediação e Estruturas de Mercado na CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
- De 2004 a 2006, Diretor-Adjunto do Departamento de Supervisão Organismos Especiais de Investimento e Gestão de Carteiras na CMVM.
- De 2002 a 2004, Coordenador Executivo do Departamento de Registo de Entidades na CMVM.
- De 2001 a 2002, Assessor do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças no Ministério das Finanças – Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças.
- De 1994 a 2002, Técnico Economista Superior do Departamento de Supervisão de Gestão de Ativos na CMVM.
- Em 1993, técnico de contabilidade na Concafé Sical, Lda (empresa do universo Nestlé, SA).

Vogal, executivo: Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Câmara

Habilitações Académicas:

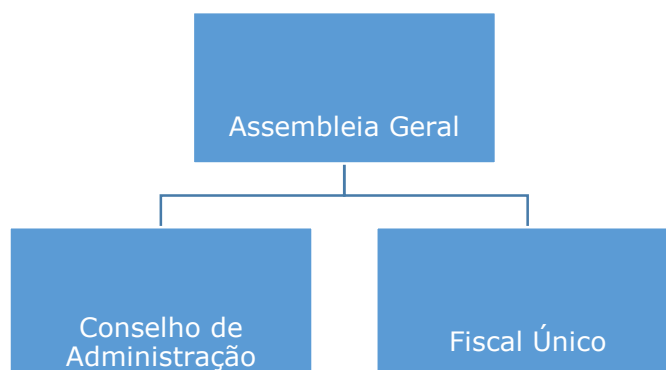
- Bacharelato, Curso Superior de Secretariado /Diploma of European Secretaries pelo ISLA em 1978
- Curso Comercial pela London School of Foreign Trade (Londres) em 1974

Atividade Profissional

- Desde Novembro de 2012, Vogal Executivo do Conselho de Administração da CE-Circuito Estoril S.A.
- De Abril de 2002 a Novembro de 2012, Diretora de Marketing da CE-Circuito Estoril S.A.
- De Abril de 1993 a Julho de 2000, Técnica Especialista 3º escalão do Departamento de Eventos Especiais na Direção dos Serviços de Turismo Macau
- De Janeiro de 1981 a Agosto de 1987, Secretária de Administração da D.A.Knudsen Lda. e Consulado Geral da Suécia em Lisboa

6. Não foi apresentada qualquer declaração por nenhum dos membros do órgão de administração, ao órgão de fiscalização ou à IGF, relativas a participações patrimoniais que detêm na empresa, assim como quaisquer relações que mantêm com fornecedores, clientes ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses, por estes não existirem.
7. Existe relação profissional, do membro do Conselho de Administração José Manuel Barros com o acionista Parpública, uma vez que este é membro do Conselho de Administração desta. A sua participação qualificada no direito de voto é superior a 2%.
8. Apresenta-se de seguida o organograma e mapa funcional relativo a repartição de competências entre os vários órgãos sociais e departamentos da empresa:

ORGÃOS SOCIAIS



Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Ana Paula Costa Ribeiro
Secretário	Catarina Charters de Amaral Marques Fernandes Homem

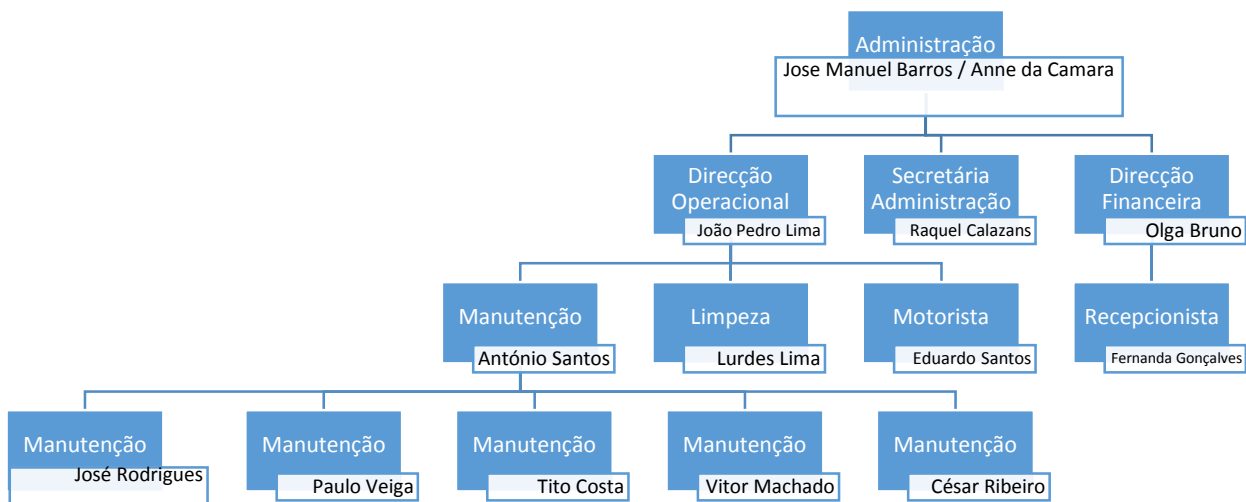
Conselho de Administração

Presidente	-----
Vogal	José Manuel Mendes de Barros
Vogal	Anne Mathiessen Knudsen Hansen da Camara

Fiscal Único

Efectivo	BDO & Associados, SROC, Lda representada pelo Dr. Pedro Aleixo Dias
Suplente	Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério

Na condução da sua atividade em matéria de organização interna, a sociedade procurou garantir a eficácia da sua atuação de gestão através da implementação de estruturas leves com compartimentação de responsabilidades respetivas.



9. O Conselho de Administração de acordo com os Estatutos terá entre três e sete membros, sendo um Presidente, designado pela assembleia que elege o Conselho. À data, tendo o anterior Presidente renunciado ao cargo, encontra-se por eleger o membro que ocupará o cargo em causa.

Cabe ao Presidente convocar e dirigir as reuniões do Conselho, dispondo de voto de qualidade.

Salvo autorização da Assembleia Geral, os administradores não podem exercer por conta própria ou alheia atividade concorrente com a da sociedade nem exercer funções em sociedade concorrente ou ser designados por conta ou em representação desta.

As Competências do Conselho de Administração, para além do mais consignado na lei, são:

- conduzir as atividades da Sociedade, praticando todos os atos que a lei ou estes estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- executar as deliberações da Assembleia Geral;
- definir as políticas gerais da Sociedade, sem prejuízo do disposto na alínea anterior;
- aprovar orçamentos anuais;
- definir a organização interna da Sociedade;
- representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se neles, podendo confessar, desistir ou transigir em qualquer processos judiciais;
- apresentar à Assembleia Geral, para apreciação e votação, nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- contratar e despedir empregados e outros prestadores de serviços;

i) designar o Secretário da sociedade;

Depende de autorização prévia da Assembleia Geral, a aquisição, alienação e oneração de quaisquer direitos ou bens, móveis ou imóveis, incluindo participações noutras sociedades e em agrupamentos complementares de empresas, bem como a contratação de empréstimos por prazo superior a um ano e emissão de empréstimos obrigacionistas.

a) Reuniões do Conselho de Administração

Nome	9/01	23/01	7/02	17/02	28/02	3/03	13/03	8/04	28/04	30/05	4/06	17/06	18/07	29/07	29/08	10/09	6/10	10/10	27/10	14/11	28/11	2/12	16/12
Jose Manuel Barros	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Anne da Camara	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

P- Presença

A – Ausência

Total de reuniões em 2014 - 23

b) Informação obrigatória sobre acumulação de funções dos Administradores:

Durante o exercício de 2014 as funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração da CE-Circuito Estoril, SA noutras sociedades foram as seguintes:

José Manuel Pereira Mendes de Barros

Vogal do Conselho de Administração da Parpública (SGPS), SA

Administrador não executivo da empresa Águas de Portugal-SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração da SAGESECUR, SA, entidade subsidiária da Parpública (SGPS), SA

Membro da Administração Liquidatária do CREDIP – Instituição Financeira de Crédito, SA (já extinta).

c) A Sociedade não possui órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos, bem como critérios pré-determinados para a avaliação do desempenho dos mesmos.

d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão – não aplicável.

C. Fiscalização

1. Os órgãos de Fiscalização da empresa são constituídos por:

- Fiscal único efetivo:
- Fiscal único suplente:

Os Órgãos de Fiscalização foram eleitos para o triénio 2013-2015 em 15 de Abril de 2013, mantendo-se a mesma composição do mandato anterior.

O órgão de fiscalização (Fiscal Único) funciona de acordo com as competências definidas na Lei.

Os mandatos, cargos e nomes são os que constam do quadro seguinte:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação Fiscal Único		Designação		Nº de mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Forma	Data	
2013-2015	Fiscal Único Efetivo	BDO & Associados, SROC, Lda. representada pelo Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias	Sociedade - 29 Representante 725	AG	15-04-2013	4
2013-2015	Fiscal Único Suplente	Dr.ª Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério	995	AG	15-04-2013	2

As remunerações são as que constam do quadro seguinte:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada	Bruto Pago
2013-2015	Fiscal Único	- BDO & Associados, SROC, Lda.	7.000,00	7.000,00

Importa referir que a remuneração anual do Fiscal Único em 2010 era de 7.500,00 euros, tendo a mesma sido reduzida para 7.000,00 euros anuais com efeitos a 1 Janeiro de 2011. Esta situação contribuiu para a redução da estrutura de custos operacionais promovida pela empresa em 2011, conforme Despacho nº 1315/10-SETF.

2. Identificação dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as matérias Financeiras que se considerem independentes - não aplicável

3. Apresenta-se de seguida os elementos curriculares relevantes do Fiscal Único -
Drº Pedro Manuel Aleixo Dias

Pedro Manuel Aleixo Dias é International Liason Partner (ILP), Senior Partner e Revisor Oficial de Contas da BDO & Associados – SROC, tendo iniciado funções na carreira de auditoria em 1976. Fiscal Único efetivo do CE – Circuito do Estoril, SA (e anteriormente da SIA - Sociedade Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva, SA) em representação da BDO desde 2000. MBA pela Universidade Nova de Lisboa, Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE e Bacharelado em Contabilidade e Organização de Empresas pelo ITMPE. Atualmente é responsável por trabalhos de revisão legal de contas, auditoria, formação profissional e consultoria em empresas nacionais e estrangeiras, sendo especialista nos sectores bancário e segurador, normas nacionais e internacionais de contabilidade, entre outras áreas. Exerceu funções de Diretor no Departamento de Supervisão Bancária do Instituto Emissor de Macau (atual Autoridade Monetária e Cambial de Macau). É ainda Membro da Comissão Executiva e Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), tendo assegurado a representação da BDO em Comissões Técnicas das Firms Internacionais de Auditoria (internacionalmente no SWG – Auditing & Financial Reporting e em Portugal no PCG – Regulatory Contact Partner).

V - Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. A Sociedade rege-se pelo Código das Sociedades, sendo da competência da Assembleia Geral a alteração dos estatutos da sociedade.
2. Encontram-se em fase de revisão pela Administração, as versões preliminares da Política e Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses.

B. Controlo interno e gestão de riscos

1. A empresa tem implementado um sistema de controlo interno (SCI) fundamentado no seu manual de procedimentos de aquisição de serviços e bens e alienação de bens aplicáveis às diferentes áreas, o qual foi desenvolvido em estreita colaboração com o acionista. Este foi implementado em Dezembro de 2013, tendo posteriormente sido alvo de aditamentos por forma a adequar o mesmo às necessidades e ciclo de experiência da empresa.

2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

Neste capítulo, a empresa beneficia da estrutura de Auditoria Interna existente na Parpública, que tem vindo a prestar o apoio necessário em matéria de auditoria de procedimentos.

3. Encontram-se definidos no Manual de Procedimentos formas de atuação de molde a minimizar riscos operacionais e de fraude e más práticas.

4. Explicitação, ainda que por organograma, das relações de dependência hierárquica face a outros órgãos da sociedade. Não aplicável, na medida em que a empresa apresenta uma estrutura extremamente leve e simples.

5. Existência de outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos.
N/A

C. Regulamentos e Códigos

1. Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

Externos

Para além da sua sujeição ao Código das Sociedades Comerciais como sociedade anónima, a CE é detida a 100% pela PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA.

Encontra-se, assim, adequadamente enquadrada na moldura legal prevista para o grupo empresarial do Estado, o qual se encontra sistematizado no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial, e no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, que aprova o Estatuto do Gestor Público.

Internos

A empresa tem implementado um sistema de controlo interno (SCI) baseado no manual de procedimentos aprovado em dezembro de 2013, e dirigido para áreas específicas da empresa.

-
2. A empresa rege-se ainda pelo código de ética vigente na Parpública.
 3. Encontra-se em fase de elaboração um Plano de Ação para prevenir fraudes internas e externas. Dentro do que é conhecimento desta administração, não existiram ocorrências dessa natureza, não tendo portanto sido emitido qualquer relatório identificativo de ocorrências, conforme Lei nº 54/2008, de 4 de setembro.

D. Deveres especiais de informação

1. A empresa cumpre os deveres de informação a que está sujeita, maioritariamente através do INE, Tribunal de Contas, IGF e DGTF (estes últimos fundamentalmente através do SIRIEF), SIOU e Site da CE, nomeadamente no que se refere a:
 - a) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar – SIRIEF e Site da CE
 - b) Plano de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento - SIRIEF
 - c) Orçamento anual - SIRIEF
 - d) Documentos anuais de prestação de contas – SIRIEF e Site da CE
 - e) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização – SIRIEF
2. A empresa utiliza o seu site para reportar a informação a que está sujeita, nomeadamente a relativa a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista bem como ao público em geral, em cumprimento do nº 1 do art.º 45º do DL nº 133/2013.

E. Sítio da Internet

1. A divulgação de informação obrigatória constitui um dos aspetos essenciais nas regras de bom governo de uma sociedade e portanto, a CE dá cumprimento estrito a esta orientação.

A divulgação de informação é hoje feita em diversos suportes, mas deverá ter sempre como característica ser verdadeira, completa e atempada.

Sendo uma empresa detida integralmente pela Parpública SGPS, o Circuito do Estoril não disponibiliza diretamente informação no site do SEE, estando a mesma integrada nos dados consolidados que são apresentados pela Parpública. O site da empresa contém toda a informação financeira e institucional obrigatória.

No caso da CE os principais normativos referentes a obrigações de divulgação de informação são, desde logo o Código das Sociedades, nomeadamente no que se refere a informação ao acionista, mas também os vários regulamentos e instruções emanados de instituições como o INE, o Tribunal de Contas, a IGF e a DGTF. A todos estes normativos a empresa procura dar resposta em termos adequados, quer relativamente à substância, quer relativamente à forma, quer aos calendários e periodicidade estabelecidos.

Em cima disto, encontram-se ainda as exigências de informação requeridas pelo acionista a todo o momento.

O suporte clássico para divulgação de informação continua a ser o Relatório Anual de Gestão, o qual é elaborado procurando dar resposta a todas as normas e preceitos aplicáveis de modo a que todos os interessados possam ter acesso à informação plena sobre a situação da empresa e os resultados anuais da sua atividade.

O site da CE tem o endereço www.circuito-estoril.pt e é onde é divulgada a informação designadamente:

- a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do CSC;
- b) Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais;
- c) Identificação dos titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários;
- d) Documentos de prestação de contas anuais e semestrais;

Como já se referiu anteriormente, sendo o Circuito do Estoril uma empresa detida integralmente pela Parpública SGPS, não disponibiliza diretamente informação no

site do SEE, estando a mesma integrada nos dados consolidados que são apresentados pela Parpública. Em relação ao site da empresa, indica-se seguidamente, de forma exaustiva a informação financeira e institucional nele disponibilizado.

Alguns dos elementos que não estejam mencionados de forma autónoma no site, têm tratamento explícito nos relatórios de gestão e nas demonstrações financeiras anuais e semestrais.

VI – Remunerações

A. Competência para a determinação

1. As remunerações dos membros do Conselho de Administração da empresa foram definidas através de DUE de 20 de Novembro de 2012, a qual teve por base os valores fixados pelos diplomas legais em vigor, e compatíveis com as boas práticas existentes em empresas de dimensão e complexidade semelhante.

As remunerações dos Dirigentes bem como dos restantes funcionários são aprovadas pelo Conselho de Administração, referindo-se ainda que as mesmas respeitam os princípios definidos na Lei nº 83-C/2013 que aprova o orçamento Estado para 2014, particularmente no que respeita à matéria remuneratória, concretamente em sede de reduções remuneratórias, e a Lei nº 75/2014 de 12 Setembro que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

A competência para fixação das remunerações na empresa, são conforme mapa seguinte:

	Competencia para determinação de remunerações
Remunerações dos membros dos órgãos sociais	Accionista
Remunerações dos diretores	Conselho de Administração
Remunerações dos restantes funcionários	Conselho de Administração

-
2. Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, a aprovação destas carece de autorização do outro membro do Conselho de Administração.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Na empresa não existe comissão de fixação de remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1 - A política remuneratória deve ser consistente com a natureza da atividade e a estratégia dos negócios, permitindo uma eficiente gestão dos riscos e promovendo o crescimento sustentado da empresa, a par da salvaguarda dos legítimos interesses dos trabalhadores, clientes e investidores.

É de referir ainda que no decorrer do atual mandato dos órgãos sociais, não haverá lugar à atribuição de qualquer componente variável da remuneração.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração da empresa foram definidas através de DUE de 20 de Novembro de 2012, a qual teve por base os valores fixados pelos diplomas legais abaixo referidos, e compatíveis com as boas práticas existentes em empresas de dimensão e complexidade semelhante.

2 - Assim, a política remuneratória prosseguida em 2014, para além de respeitar os princípios definidos no Decreto – Lei nº 71/2007, de 27 de Março, relativo ao Estatuto do Gestor Público, também respeita as alterações na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de Janeiro, que veio alterar o referido Estatuto, particularmente no que respeita à matéria remuneratória. Estas alterações vieram posteriormente a ser objeto de regulamentação e concretização através das RCM nº 16/2012, de 14 de Fevereiro, e nº 36/2012, de 26 de Março, Lei nº 83-C/ 2013 e Lei 75/2014 de 12 Setembro.

Estas decisões traduzem-se assim numa efetiva redução do nível remuneratório dos órgãos sociais, a qual se insere num programa mais vasto de um real abaixamento de

toda a estrutura salarial praticada de forma generalizada nos setores Administrativo e Empresarial do Estado.

Característica que se mantém na política remuneratória dos órgãos sociais da CE é a total transparência pelas regras de bom governo e pelas boas práticas, disponibilizando no seu site e através do Relatório anual, toda a informação sobre esta matéria. Assim, não só a política geral definida é objeto de divulgação como também a informação individual referente às remunerações pagas a cada um dos membros dos órgãos sociais é objeto de adequada divulgação.

3 - As remunerações do Conselho de Administração não preveem qualquer componente variável.

4 – No decorrer do atual mandato dos órgãos sociais, não haverá lugar à atribuição de qualquer prémio.

5 - Também não existe nenhum regime complementar de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

D. Divulgação das Remunerações

1 - Regime Remuneratório

Remuneração do Conselho de Administração

Só existe um membro do Conselho de Administração a usufruir remuneração pela empresa, sendo que o outro membro não auferirá qualquer remuneração pelas funções exercidas, em virtude de ser remunerado pelo exercício de funções de administração na empresa mãe do Grupo – a Parpública, SGPS.

Remuneração do Fiscal Único

O fiscal Único é pago através de uma avença mensal.

Dando cumprimento ao estabelecido pelos princípios de bom governo apresenta-se aqui o estatuto remuneratório que vigorou para os membros dos órgãos sociais da sociedade, com exceção da remuneração do Fiscal Único que é estabelecida contratualmente:

- Assembleia Geral: não auferem remuneração

- Conselho de Administração: os montantes sofreram alterações ao longo do ano em cumprimento da Lei nº 83-C/2013, e em virtude da sua inconstitucionalidade parcial definida pelo Tribunal de Contas, e Lei 75/2014 de 12 Setembro de 2014, os montantes em dezembro 2014 eram:

Vogal, executivo (José Manuel Pereira Mendes de Barros): não auferem remuneração

Vogal, executivo (Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Câmara):

3.131,49 euros, paga 14 vezes por ano correspondente a remuneração base, Subsidio de Férias e de Natal

1.252,60 euros, paga 12 vezes por ano, correspondente a despesas de representação

Em cumprimento das boas regras de gestão, tal como previsto no Estatuto do Gestor Público, foram fixados os limites mensais para os encargos referentes a telemóveis, portagens e combustíveis consumidos pelas viaturas de serviço afetas ao administrador executivo que auferem remuneração. O limite das despesas mensais de combustível e portagens são as fixadas nos termos da lei em vigor, atualmente de um quarto do abono mensal para despesas de representação o que em Dezembro de 2014 é de 313,15 euros, o valor máximo mensal de despesas associadas a comunicações é de 80,00 euros.

- Fiscal único efetivo e suplente

A remuneração anual contratualizada com o Órgão de Fiscalização é de 7.000,00 euros

De seguida apresenta-se o mapa contendo a informação detalhada e individualizada relativa a todas as remunerações e benefícios auferidos em 2014 pelos administradores:

Remunerações 2014

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Conselho de Administração		Unid. (€)
	José Manuel Barros (Vogal Executivo)	Anne Camara (Vogal Executiva)	
1. Remuneração			
1.1. Remuneração base Anual/Fixa (€)	NA	NA	
1.2. Redução decorrente da Lei 12-A/2010 (€)	NA	NA	
1.3. Redução decorrente da Lei 83-C/2014 (€)	NA	NA	
1.4. Remuneração Anual Efectiva (1.1.- 1.2.-1.3.) (€)	0	45 093	
1.5. Despesas de representação (€)	0	15 365	
1.6. Acumulação de funções de gestão (€)	0	0	
1.7. Remuneração variável (€)	0	0	
1.8. IHT (isenção de horário de trabalho) (€)	NA	NA	
1.9. Outras (€)	NA	NA	
2. Outras regalias e compensações			
2.1. Plafond Anual em comunicações móveis (€)	NA	960	
2.2. Gastos na utilização de comunicações móveis (€)	0	341	
2.3. Subsídio de deslocação (€)	NA	NA	
2.4. Subsídio de refeição (€)	NA	NA	
2.5. Outras (deslocações, estadas e despesas representação) (€)	NA	NA	
3. Encargos com benefícios sociais			
3.1. Regime de Proteção Social (€)	0	15 361	
3.2. Seguros de saúde (€)	0	634	
3.3. Seguros de vida (€)	NA	NA	
3.4. Seguro de Acidentes Pessoais (€)	0	30	
3.5. Outros (acidentes trabalho) (€)	0	1 399	
4. Parque Automóvel			
4.1. Marca	NA	LEXUS	MERCEDES
4.2. Modelo	NA	IS 220D	C200 BLUE TEC
4.3. Matrícula	NA	61-IR-31	75-PI-59
4.4. Modalidade de Utilização (Aquisição/ALD/Renting/Leasing)	NA	RENTING	RENTING
4.5. Valor de referência da viatura nova (€)	NA	43 367	39 852
4.6. Ano Início	NA	2010	2014
4.7. Ano Termo	NA	2014	2018
4.8. Nº Prestações (se aplicável)	NA	48	48
4.9. Valor Residual (€)	NA	NA	NA
4.10. Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço (€)	NA	10 081	172
4.11. Combustível gasto com a viatura (€)	NA	1 310	50
4.12. Plafond anual Combustível e portagens atribuído (€)	-	3 841	
4.13. Outros (portagens) (€)	NA	128	0
5. Informações Adicionais			
5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	NA	NA	
5.2. Remuneração líquida Anual pelo lugar de origem (€)	-	-	
5.3. Regime de Proteção social	NA	S.Social	
5.3.1. Segurança social (s/n)	NA	Sim	
5.3.2. Outro (indicar)	NA	Não	
5.4. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n)	-	-	
5.5. Outras (identificar detalhadamente)	NA	NA	

VII – Transações com partes Relacionadas e Outras

1 - INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Com o acionista Parpública, a única transação registada em 2014 diz respeito à emissão por parte da Parpublica da fatura correspondente aos juros devidos em 2014 relativo aos suprimentos existentes no montante de 1.961.658,88 euros. No final de 2014, o saldo global dos suprimentos obtidos do acionista, bem como os respetivos juros, ascendia a 2.212.758,64 euros.

2- INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSAÇÕES

- a) Na aquisição de bens e serviços, são observadas todas as boas práticas, em linha com as orientações emanadas pelo acionista, bem como do manual de procedimentos de aquisição de serviços e bens que entrou em vigor em Dezembro de 2013.
- b) Não existiram transações que tenham ocorrido fora das condições de mercado.
- c) Não existem fornecedores cujos contratos comportem valores com reflexo em FSE´s superiores a 1 milhão de euros.

VIII – Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

1. A estratégia de captação de negócio passa por atingir novos segmentos, abrangendo áreas que, embora não se reconduzam aos desportos motorizados, com eles estejam relacionados e possam oferecer uma complementaridade natural aos tradicionais utilizadores do Circuito do Estoril, prestando um serviço de excelência e da antecipação das expectativas e necessidades dos clientes.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

A CE pauta-se pelo cumprimento dos mais elevados padrões e normas internacionais aplicáveis ao setor do desporto motorizado, procurando igualmente maximizar a poupança de recursos energéticos e de água.

3. A CE cumpre os princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, nomeadamente:

a) na atenuação dos impactos da sua atividade sobre o ambiente relacionados com a atividade que desenvolve, promovendo a melhoria da eficiência energética no consumo, com sistemas de iluminação, nomeadamente através de substituição de aparelhos de baixo consumo e controlo de gasto energético e eficiência na utilização de recursos.

b) A empresa baseia-se no princípio da igualdade de oportunidades e na renúncia a todas as formas de discriminação, nomeadamente em razão do sexo, idade, raça, nacionalidade, religião, convicções políticas ou filiações sindicais

IX – Avaliação do Governo Societário

De seguida apresenta-se um quadro com a divulgação de todos os elementos de atuação, bem como à publicitação dos elementos relativos aos respetivos administradores e a todos os que, no contexto atual, correspondem ao cumprimento dos princípios do bom governo.

Princípios de Bom Governo	Recomendações	Grau de Cumprimento
Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação	<ul style="list-style-type: none"> ● Cumprir a missão e os objetivos que lhes tenham sido determinados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, com respeito pelos princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, de serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados; ● Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento das missões e objetivos de que estas empresas tenham sido incumbidas; ● Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económicos, social e ambiental, identificando, para o efeito, os objetivos a atingir e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo; ● Adotar planos de igualdade, após um diagnóstico da situação, tendentes a alcançar nas empresas uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional; ● Informar, anualmente, os membros do Governo e, quando aplicável, os serviços e organismos da Administração Pública que exerçam o poder da tutela ou a função acionista, e o público em geral, do modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável 	<p style="text-align: center;">√</p> <p style="text-align: center;">√</p> <p style="text-align: center;">√</p> <p style="text-align: center;">√</p> <p style="text-align: center;">√</p>

	<p>e os termos do serviço público e em que termos foi salvaguardada a sua competitividade. Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo ativamente para a sua valorização profissional; • Tratar com equidade todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos. Neste contexto, a empresa deve estabelecer e divulgar os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia que assegurem a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito; • Conduzir os seus negócios com integridade, formalizá-los adequadamente não podendo praticar despesas confidenciais ou não documentadas; • Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, procedendo à sua divulgação por todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores e pelo público em geral; 	<p>√</p> <p>√</p> <p>√</p> <p>√</p>
Estruturas de Administração e Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> • Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, desde que a empresa tenha maior dimensão ou complexidade; • O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos. Tal sistema deve abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa; 	<p>√</p> <p>√</p>
Remuneração e outros Direitos	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação anual das remunerações totais (fixas e variáveis) auferidas por cada membro do órgão de administração, executivos e não executivos e do órgão de fiscalização; • Divulgação anual dos demais benefícios e regalias (seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa); 	<p>√</p> <p>√</p>
Prevenção de conflitos de interesse	<ul style="list-style-type: none"> • Os membros dos órgãos sociais devem abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas; • Declaração, pelos membros dos órgãos sociais, no início de cada mandato, e sempre que se justificar, ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse; 	<p>√</p> <p>√</p>
Divulgação de Informação Relevante	<ul style="list-style-type: none"> • Site do SEE, nomeadamente Estatutos atualizados, ficha sintética da empresa, identificação da empresa (missão, objetivos, políticas da empresa, obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita, termos contratuais da prestação de serviço público e modelo de financiamento subjacente à prestação de serviço público), Identificação dos membros dos órgãos sociais da Empresa, Estatuto Remuneratório (valor/mês), Remunerações e demais regalias (valores anuais), Informação referente aos PBG; • Site da Empresa, nomeadamente Governo da Sociedade, Informação Financeira (Relatórios e Contas); • Incluir nos Relatórios de Gestão e Contas um ponto relativo ao Governo da Sociedade, referindo Missão, Objetivos e Políticas, Modelo de Governo e identificação dos Órgãos Sociais, Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, Regulamentos Internos e Externos (Referência sumária aos regulamentos em causa, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância), Informação sobre transações relevantes com entidades relacionadas, Análise de sustentabilidade, Avaliação sobre o grau de cumprimento dos PBG, Código de Ética 	<p>n.a.</p> <p>√</p> <p>√</p>

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
I	Missão, Objetivos e Políticas	X		X		2	
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	X		X		2	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, nomeadamente objetivos definidos pelo acionista e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	X		X		2	
3.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa.	X		X		2	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		X		2	
II	Estrutura de Capital	X		X		3	
1.	Estrutura de capital	X		X		3	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.						Não aplicável
3.	Acordos parassociais.		X		X		
III	Participações Sociais e Obrigações detidas	X		X		3	
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	X		X		3	
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	X		X		3	
3.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		3	
4.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.	X		X		3	
IV	Órgãos Sociais e Comissões					4	
A.	Mesa da Assembleia Geral	X		X		4	
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	X		X		4	
2.	Identificação das deliberações acionistas.	X		X		4	
B.	Administração e Supervisão					4	
1.	Modelo de governo adotado	X		X		4	
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	X		X		4	
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	X		X		5	
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	X		X		5	
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		5	
6.	Apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e fiscalização, bem como à IGF de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, ou outros parceiros de negócios, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.	X			X	7	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
7.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	X		X		7	
8.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	X		X		7	
9.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	X		X		9	
10.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão.						Não aplicável
C.	Fiscalização					11	
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	X		X		11	
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	X		X		11	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		11	
4.	Funcionamento da fiscalização.	X		X		11	
D.	Revisor Oficial de Contas						Não aplicável
1.	Identificação do ROC, SROC.						
2.	Indicação das limitações, legais.						
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.						
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.						
E.	Auditor Externo						Não aplicável
1.	Identificação.						
2.	Política e periodicidade da rotação.						
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.						
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.						
V.	Organização Interna					12	
A.	Estatutos e Comunicações	X		X		12	
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	X		X		12	
2.	Comunicação de irregularidades.	X		X		12	
3.	Indicação das políticas antifraude.	X		X		12	
B.	Controlo interno e gestão de riscos	X		X		12	
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	X		X		12	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	X		X		13	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	X		X		13	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	X		X		13	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	X		X		13	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	X		X		13	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	X		X		13	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.	X		X		13	
C.	Regulamentos e Códigos					13	
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	X		X		13	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
2.	Códigos de conduta e Código de Ética.	X		X		14	
3.	Existência de Planos de ação para prevenir fraudes internas e externas, assim como identificação das ocorrências e medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do relatório Identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências. Indicação do local onde se encontra publicado o respetivo relatório.	X			X	14	
D.	Deveres especiais de informação					14	
1.	Plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira.	X		X		14	
2.	Plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral.	X		X		14	
E.	Sítio de Internet					15	
	Indicação do (s) endereço (s) e divulgação da informação disponibilizada.	X		X		15	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral						Não aplicável
VI	Remunerações					16	
A.	Competência para a Determinação	X		X		16	
1.	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	X		X		16	
2.	Indicação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais, ou potenciais, entre os membros de órgãos sociais e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	X		X		17	
3.	Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.		X		X		
B.	Comissão de Fixação de Remunerações	X		X		17	
	Composição.						Não aplicável
C.	Estrutura das Remunerações					17	
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		17	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	X		X		17	
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	X		X		18	
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.						Não aplicável
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	x		x		18	
6.	Regimes complementares de pensões.	X		X		18	
D.	Divulgação das Remunerações					18	
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	X		X		20	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.	X		X		18	
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.						Não aplicável
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.						Não aplicável
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	X		X		19	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	X		X		19	
VII	Transações com partes Relacionadas e Outras					21	
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	X		X		21	
2.	Informação sobre outras transações.	X		X		21	
VIII	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental					21	
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	X		X		21	
2.	Políticas prosseguidas.	X		X		21	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: Responsabilidade social Responsabilidade ambiental Igualdade Responsabilidade económica.	X		X		22	
IX	Avaliação do Governo Societário					22	
1.	Cumprimento das Recomendações	X		X		22	
2.	Outras informações						Não aplicável

Estoril, 12 de Março de 2015

A Administração

José Manuel Pereira Mendes de Barros

Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Câmara